

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 45

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de março de 2019

Comissão ouve esclarecimentos sobre situação de barragens de Pernambuco

Técnicos explicaram a classificação de risco e as ações de monitoramento dos equipamentos

Técnicos responsáveis pela conservação e fiscalização de barragens explicaram a classificação de risco e as ações de monitoramento dos 477 equipamentos localizados no Estado, na reunião da Comissão Especial sobre o tema, realizada ontem, na Assembleia. O principal esclarecimento apontou que a classificação de “alto risco” para uma barragem não significa que exista perigo imediato de rompimento, mas se refere à intensidade dos danos, caso haja problemas com a contenção da água.

“O grau de risco não significa que a barragem vá romper amanhã, mas é definido por critérios técnicos, como até mesmo a falta de documentação da barragem”, explicou Crystianne Rosal, representante da Agência Per-



FOTO ALEPE

ESCLARECIMENTO - Segundo participantes, classificação de “alto risco” não significa perigo imediato de rompimento

nambucana de Águas e Clima (Apac). “Foi feito muito alarde nas redes sociais, por exemplo, em relação à exis-

tência de fissuras na Barragem de Serro Azul, mas o Conselho Regional de Engenharia apontou que não há

risco de colapso”, explicou o presidente da Comissão, Antônio Moraes (PP). O parlamentar também ressaltou a

falta de pessoal qualificado para fiscalização e monitoramento, tanto no Estado quanto no Governo Federal.

A principal obra do Dnocs, no momento, é a revitalização da barragem de Jucazinho, em Surubim (Agreste Setentrional).

Segundo Hudson Pedrosa, representante da Compesa, há 25 barragens consideradas “de risco e dano potencial alto” por suas características, e que por isso foram priorizadas no cronograma de inspeção, que será feita até o final de abril. Um dado que preocupou os parlamentares foi a existência de mais de cem barragens no Estado que não têm uma entidade responsável definida. “A Apac irá mandar a lista dessas barragens ‘órfãs’, assim como Compesa e Dnocs vão mandar os monitoramentos que realizaram para a Comissão”, informou Antônio Moraes.

Recursos Hídricos

Comissão de Meio Ambiente promove atividades para marcar Dia Mundial da Água

Para marcar o Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, a Comissão de Meio Ambiente da Alepe promove, durante toda a semana, uma série de atividades para alertar a população sobre a necessidade de preservação dos recursos hídricos do planeta. Dando início à programação, foi aberta ao público, na manhã de ontem, uma exposição fotográfica com paisagens encontradas ao longo do Rio Capibaribe.

As imagens, capturadas pelo fotógrafo Wesley D’Almeida, ficarão expostas até o dia 22 de março (sexta) no salão de entrada do Edifício Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União. “Percorrer o Capibaribe foi, ao mesmo tempo, mágico e triste. Na região Agreste, por exemplo, vimos paisagens maravilhosas, como na proximidade de Surubim, onde o rio é extenso e navegável, mas também passamos por áreas to-

talmente degradado, como em Santa Cruz do Capibaribe e Toritama”, narrou o fotógrafo.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Wanderson Florêncio (PSC) destacou a proposta educativa da exposição. “A mostra fotográfica apresenta a situação de um curso d’água simbólico para o Recife e para Pernambuco e chama atenção de todos para a importância do trabalho de preservação”, disse.



FOTO: ROBERTO SOARES

MOSTRA - Até 22 de março, visitantes poderão conferir exposição fotográfica sobre o Rio Capibaribe

Comissão de Meio Ambiente discute mudanças na distribuição do ICMS Socioambiental

FOTO ALEPE

A Comissão de Meio Ambiente discutiu, ontem, em Reunião Extraordinária, detalhes do Projeto de Lei (PL) nº 37/2019, que visa modificar critérios de distribuição da parcela do ICMS Socioambiental (Lei nº 10489/1990) entre os municípios pernambucanos. O novo texto busca garantir, a partir de 2020, mais recursos às localidades que investirem na preservação e recuperação dos recursos naturais.

De acordo com o consultor legislativo Alexandre Vasconcelos, é obrigação constitucional do Estado repassar um quarto de todo o ICMS arrecadado aos municípios. Em Pernambuco, a Lei 10.489/90 determina que 25% desse montante seja distribuído de forma a premiar os municípios que alcançarem bons índices nas áreas de saúde, educação, segurança pública e ambiental. A proposição quer dobrar o peso deste último critério sobre a repartição de recursos, passando dos atuais 3% para 6%. “O objetivo da proposta é corrigir distorções e fazer uma distribuição mais justa do re-



CRITÉRIOS - Nova lei busca garantir, a partir de 2020, mais recursos às localidades que investirem na preservação e recuperação dos recursos naturais

curso, favorecendo os municípios que atendam aos critérios ambientais”, explicou o consultor.

O valor arrecadado a mais deverá ser destinado aos municípios com ações de proteção dos mananciais,

coleta seletiva e energia renovável. “Avançar nesta temática é um compromisso ético com a atual e com as futuras gerações”, defendeu o presidente da Comissão de Meio Ambiente e autor do PL, deputado Wanderson

Florêncio (PSC). O parlamentar resgatou proposta formulada na última legislatura pelos então deputados Zé Maurício, Laura Gomes e Rodrigo Novaes, com a contribuição de entidades da sociedade civil, Tribunal de

Contas do Estado e Secretaria Estadual da Fazenda.

Relatora da proposição na Comissão de Justiça, a deputada Priscila Krause (DEM) sugeriu incluir a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) no debate. “Vamos

enfrentar a reação de municípios que perderão arrecadação. Além disso, precisamos inverter um entendimento um tanto quanto consolidado no colegiado de Justiça de que este tipo de matéria é de natureza tributária”, frisou.

Plenário

Solução para moradores do Edifício Holiday

A deputada Teresa Leitão (PT) repercutiu, ontem, o posicionamento da Arquidiocese de Olinda e Recife sobre a situação dos moradores do Edifício Holiday, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul da Capital, que pediu por uma solução que respeite os direitos das pessoas e comunicou o desejo de participar do processo de negociação com as autoridades. A petista elogiou a iniciativa. “Parabenizo a Arquidiocese por se integrar a essa causa, atuando em defesa de uma saída humanitária, negociada, e que respeite a vida e os direitos de todos os moradores e moradoras”, afirmou. Na manifestação, a Igreja diz compreender os motivos de uma ação judicial que ordenou a saída de todos que residem no imóvel. “No entanto, o texto questiona que não tenha sido definido um destino para as famílias e nem mesmo tenham sido oferecidas garantias de que as pessoas poderão retornar aos apartamentos em prazo razoável”, destacou Teresa. “É uma situação dolorosa, que merece atenção, ainda mais em tempos de quaresma, de solidariedade e de reflexão sobre o outro”, concluiu.



Dia Nacional do Ouvidor

Ouvidor-geral da Alepe, o deputado Adalto Santos (PSB) registrou, ontem, o Dia Nacional do Ouvidor, celebrado no dia 16 de março. Segundo o parlamentar, a função do ouvidor é essencial para a promoção dos princípios de transparência, controle social e participação popular na administração pública, contribuindo para melhorar as relações entre as instituições e a população. Com relação ao Poder Legislativo, ressaltou a proteção dos mandatos contra as notícias falsas, valorizando as informações oficiais. “A Ouvidoria da Alepe (Ouvleg) atua desde agosto 2014 para gerenciar as demandas de acesso à informação formuladas à Casa. No último relatório, de 2018, tratou de 243 manifestações e registrou mais de 44 mil acessos ao portal da transparência e serviço de informações ao cidadão”, disse. O deputado citou, ainda, iniciativas da Ouvleg como um curso para orientação de servidores e a formulação da Carta de Serviços ao Usuário. “O trabalho contempla informações relevantes, por meio de uma linguagem cidadã, dos serviços que o Legislativo pernambucano disponibiliza ao povo”.



Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

As ações da Prefeitura de Petrolina com foco na saúde, na segurança e na autonomia financeira das mulheres foram destacadas, ontem, pelo deputado Antonio Coelho (DEM). O parlamentar parabenizou a gestão da cidade sertaneja por ser uma das quatro a receber o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres - 2019. Anualmente, quatro prefeituras são agraciadas pela Assembleia em reconhecimento às políticas públicas voltadas para o segmento. “Uma das ações da Prefeitura de Petrolina é a Patrulha da Mulher, na qual guardas municipais, em parceria com policiais militares, fazem patrulhas específicas para proteger as moradoras do município de investidas violentas”, ressaltou Coelho. “Além disso, os mutirões de saúde realizados pela gestão disponibilizaram exames de imagens para as mulheres”, prosseguiu. O deputado também destacou a necessidade de investir na autonomia financeira do segmento para que tenham chance de escapar do ciclo da violência doméstica. “Ouvir um relato de que, em muitos casos de prisão por violência doméstica, é a própria vítima que tenta soltar o agressor, em razão da dependência econômica”, salientou.



Suspensão de compra de fardamentos

Decisão do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) que suspendeu uma compra de fardamentos por parte do Governo do Estado foi registrada, ontem, pela deputada Priscila Krause (DEM). O órgão considerou indevida a dispensa de licitação para adquirir os uniformes. Foi a parlamentar que levou o caso ao Tribunal no mês passado, após detectar que os custos com a compra passaram de R\$ 6,6 milhões para R\$ 8,7 milhões. Se mantida a decisão, a deliberação pode dar origem a uma auditoria contra o Governo do Estado. Priscila disse esperar que a questão seja solucionada e que o Poder Executivo adquira os fardamentos da maneira mais econômica para o contribuinte. “É importante que os alunos recebam um fardamento completo e de qualidade, mas por um preço justo, que honre cada centavo dos impostos pagos pelos pernambucanos.” Em aparte, Antonio Coelho (DEM) parabenizou a deputada. “Foi graças à investigação e à denúncia de Vossa Excelência que um volume expressivo de recursos da população foram poupados”, afirmou.



Ordem do Dia

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no município de Serra Talhada, neste Estado.

Regime de Urgência

Pareceres favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2019
REPUBLICADO EM – 21/02/2019

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 55/2019
Autora: Deputada Teresa Leitão

Concede a medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Hélder Câmara – IDHeC.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019
REPUBLICADO EM – 13/03/2019

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 67/2019
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Concede a medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Presidente do Tribunal Eleitoral de Pernambuco – TER-PE, o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 408/2019
Autora: Dep. Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de determinarem a imediata reparação da Rodovia PE-112, no trecho correspondente ao município de Camocim de São Feliz e o Município de São Joaquim do Monte, e, de São Joaquim do Monte até o trevo formigueiro, na mesma cidade, incluindo a implantação da sinalização viária em todo o trajeto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 409/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de implantar uma Delegacia do Idoso no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enaelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Discussão Única da Indicação nº 410/2019
Autora: Dep. Priscila Krause

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco no sentido de que seja viabilizado imóvel alternativo no município de São José do Egito para atendimento à população enquanto conclui a reforma da nova delegacia daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 411/2019
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e a Delegada de Polícia do Meio Ambiente no sentido de viabilizarem uma investigação sobre o comércio de animais domésticos nas *petshops* do Recife, com fortes indícios de maus tratos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 412/2019
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado e à Vice-Governadora do Estado no sentido de providenciarem a criação da Secretaria Estadual dos Direitos dos Animais de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 413/2019
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido alterar os ramais de abastecimento de água na zona norte do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 414/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da GERES (Gerência Regional de Saúde), no Sertão de Itaparica, com sede no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 415/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de uma unidade da UPAE (Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada), no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 416/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a estadualização e regionalização do Hospital Municipal Cel. Álvaro Ferraz, localizado no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 417/2019
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo ao Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife – EMLURB visando proceder com a troca da Placa de Cimento da Av. Dr. Eurico Chaves Aguiar (Residencial José Alves Santos), no bairro de Casa Amarela, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 418/2019
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de que seja construída uma barragem no Sítio Massapê, no município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 109/2019
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar da Execução dos Orçamentos Federal e Estadual em Relação a Pernambuco e seus municípios na forma prevista pelo art. 278-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cuja estrutura contará com o Deputado Alberto Feitosa como seu Coordenador Geral, responsável por todas as ações e informações desta Frente perante a Mesa Diretora, e, como membros, os Deputados Estaduais: Diogo Moraes, Lucas Ramos, Doriel Barros, Antônio Coelho, Marco Aurélio Meu Amigo, Wanderson Florêncio, João Paulo Lima, Romero Sales Filho e Romário Dias, além de outros que manifestem interesse em compô-la.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 151/2019
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Voto de Congratulações com o novo Presidente da Ordem dos Advogados Brasil - Seccional Pernambuco, o Dr.º Bruno Baptista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 152/2019
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Centro Universitário UNINABUCO/Paulista, na pessoa da Reitora Anny Kariny Jatobá Ferreira, pela Ação da Justiça Itinerante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única do Requerimento nº 153/2019**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos a Igreja Pentecostal Assembleia de Deus em Pirapama pela passagem de seus 50 anos de Ministério, no município do Cabo de Santo Agostinho, comemorados no dia 12 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 154/2019**Autora:** Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Caruaru, na pessoa da Prefeita Raquel Lyra e do Secretário da Controladoria Municipal, Dimitre Bezerra, pela 5ª posição entre os municípios pernambucanos alcançada pelo Portal da Transparência de Caruaru no *ranking* da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º - EBT.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 155/2019**Autor:** Dep. Marco Aurélio Meu Amigo**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 23 de abril de 2019, em homenagem ao Dia do Exército.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 156/2019**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos a merendeira Silmara Cristina Moraes, 54 anos, que salvou cinquenta estudantes durante a tragédia na escola Raul Brasil, em Suzano, na grande São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 157/2019**Autor:** Dep. Isaltino Nascimento

Voto de Aplausos ao Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão - CAV da UFPE, representado pelos seus alunos, professores e coordenadores, pelo êxito em preencherem 92% das vagas de sanitárias nos editais de Residência de Pernambuco, denotando a importância da Saúde Coletiva para a sociedade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 158/2019**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Fabinho Queiroz, Prefeito do município de Buenos Aires, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 159/2019**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Reginaldo Morais, Prefeito do município de Cortês, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2019

Ata

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2019**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, SIMONE SANTANA E DELEGADA GLEIDE ÂNGELO**

ÀS 10 HORAS DE 14 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENÇAR, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARRÓS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADO ERICK LESSA, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA DISCORRE SOBRE PROJETO DE LEI 12/2019 EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA QUE TORNA OBRIGATÓRIA A ATUAÇÃO DE INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO APELA AO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DE REPARAR ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, POIS O DIA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ ESTÁ SE APROXIMANDO E A DEMANDA DE GENTE QUE TRAFEGAM NAS REFERIDAS ESTRADAS AUMENTA CONSIDERAVELMENTE. A DEPUTADA FABIOLA CABRAL EM SUA ORATÓRIA VEM TRATAR DO IMPORTANTE TEMA RELATIVO À PROTEÇÃO DAS MULHERES. O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR APELA AO GOVERNO NO SENTIDO DE RACAPEAR AS AVENIDAS HENRIQUE DE HOLANDA E ÁUREA FERRER, EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS INICIALMENTE VEM COMEMORAR OS 50 ANOS DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NO BRASIL E AO FINAL INFORMA QUE, NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, SERÁ INSTALADA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS CIDADAS COMUNIDADES, OPORTUNIDADE EM QUE CONVIDA OS SEUS PARES PARA O LANÇAMENTO. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA COMENTA PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA A PREVENÇÃO NAS ESCOLAS DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE COIBIR VIOLÊNCIAS EM SEUS INTERIORES. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ASSUME A PRESIDÊNCIA E ANUNCIA A REALIZAÇÃO NO DIA HOJE DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. O DEPUTADO LUCAS RAMOS PARABENIZA A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO PELA INICIATIVA DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DE HOJE, PROSEGUINDO VEM FALAR DE SEU APRENDIZADO COMO EX-VICE-LÍDER DO GOVERNO ONDE EXERCEU O PAPEL DE ARTICULADOR E FINALIZANDO APELA AO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE OS DEPUTADOS DA REGIÃO DO SERTÃO SEJAM AVISADOS DAS AGENDAS DO GOVERNO EM TODO TERRITÓRIO DE PERNAMBUCO COM ANTECEDÊNCIA NECESSÁRIA PARA QUE OS MESMOS TENHAM CONDIÇÕES DE ESTAREM PRESENTES. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO VEM REPERCUTIR A REUNIÃO DE GOVERNADORES DO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso IV do Regimento Interno deste Poder, os deputados: Henrique Queiroz Filho (PR), Tony Gel (MDB), Priscila Krause (DEM), Romero Sales Filho (PTB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Antônio Coelho (DEM), Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Paulo Dutra (PSB) e Sivaldo Albino (PSB) para comparecerem a Audiência Pública que será realizada às 16h (dezesseis horas) no dia 20 de março de 2019 (quarta-feira), no Auditório localizado no 4º andar do anexo I desta Casa Legislativa, com a finalidade de debater "O Acesso à Água e os Riscos das Barragens em Pernambuco".

RECIFE, 18 DE março DE 2019.

Deputado Wanderson Florêncio
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, deputada Alessandra Vieira do PSDB, deputado Gustavo Gouveia do DEM, deputado Isaltino Nascimento do PSB e deputada Simone Santana do PSB, membros titulares, e na ausência destes os suplentes, deputado Antônio Fernando do PSC, deputada Clarissa Tércio do PSC, deputada Fabíola Cabral do PP, deputado João Paulo do PC do B e deputado Sivaldo Albino do PSB, para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social (9ª Comissão), que será realizada no dia 20 de março do corrente ano, às 10h00min, no plenarinho I do edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando será apreciada a seguinte pauta:

EM DISTRIBUIÇÃO

- 1) Projeto de Lei Ordinária Nº 000018/2019, de autoria do deputado William Brígido. Ementa: Fixa prazos máximos para realização de cirurgias nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco;
- 2) Projeto de Lei Ordinária Nº 000022/2019, de autoria do Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara. Ementa: Altera a Lei nº 13.741, de 03 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica situada no Município de Recife, neste Estado;
- 3) Projeto de Lei Ordinária Nº 000028/2019, de autoria do deputado Rogério Leão. Ementa: Determina a utilização de colchões e cobertores antichamas nos hospitais, creches e centros de treinamentos de clubes de futebol privados localizados no Estado de Pernambuco;
- 4) Projeto de Lei nº 000061/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho. Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, excepcionando a vedação para recebimento de novos recursos pelos municípios;
- 5) Projeto de Lei Ordinária Nº 000069/20019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias de Pernambuco, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos;
- 6) Projeto de Lei Ordinária Nº 000070/2019, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Proíbe a cobrança de estacionamento utilizado por período inferior a uma hora, a usuários de clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas no âmbito do estado de Pernambuco.

EM DISCUSSÃO

- 1) Ata da Reunião de Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-presidente realizada em 12 de fevereiro de 2019.

RECIFE, 18 DE março DE 2019.

Deputada Roberta Arraes
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PCdoB) e na ausência destes, os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Dulcicleide Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 01, a ser realizada no dia 19 de março de 2019, às 10h00min, no Auditório Senador Sérgio Guerra, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, tema:

SITUAÇÃO DOS MORADORES E DO EDIFÍCIO HOLIDAY

RECIFE, 18 DE março DE 2019.

Deputada JUNTAS
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

NORDESTE REALIZADA EM SÃO LUIZ DO MARANHÃO NO PALÁCIO DOS LEÕES. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL 32/2019, AS INDICAÇÕES 375/2019 E 377/2019 A 390/2019 E OS REQUERIMENTOS 136/2019 A 141/2019, 143/2019 E 144/2019. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE APELA POR PUNIÇÃO PARA REPRESENTANTES DE POSTOS DE GASOLINA QUE COMERCIALIZAM COMBUSTÍVEIS ROUBADOS. O PRESIDENTE ANUNCIA REUNIÃO NA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DESTA CASA PARA DEBATE SOBRE OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 9/2019 E 10/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, COM A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DA AMUPE E DOS DEPUTADOS DESTA PODER E SUSPENDE A REUNIÃO POR 10 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL "MARÇO DE LUTA: UM ANO DO ASSASSINATO DE MARIELLE FRANCO", PARA DEBATER O FEMINICÍDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. SARA FERREIRA DE LIMA, FUNCIONÁRIA DO CERIMONIAL DESTA CASA, SAUDA OS PRESENTES NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA E ANUNCIA A PALAVRA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, PRESIDENTE DESTA PODER. O PRESIDENTE REABRE A REUNIÃO, COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS, REGISTRA PRESENCAS E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DESTA GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL PARA DEBATER O FEMINICÍDIO EM PERNAMBUCO E NO PAÍS. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA SIMONE SANTANA, A QUAL DESTACA A PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COMEMORADO EM 8 DO MARÇO OPORTUNIDADE EM QUE EXALTA AS MESMAS. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO APONTA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER COMO UM DIA DE LUTA CONTRA O FEMINICÍDIO, A DESIGLDADE, O PRECONCEITO E A INTOLERÂNCIA E AFIRMA QUE MARIELLE FRANCO FOI ASSASSINADA POR REPRESENTAR OS SETORES MAIS EXCLUÍDOS DA SOCIEDADE. A PRESIDENTA REGISTRA PRESENCAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES APONTA 8 DE MARÇO COMO UM DIA DE LUTA E DE REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA, DEFENDE A INTERIORIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO FEMININA E QUALIFICA O CASO MARIELLE COMO FEMINICÍDIO POLÍTICO. A DEPUTADA FABIOLA CABRAL REPERCUTE ACERCA DE LEGISLAÇÃO PARA PROTEGER MULHERES E REITERA SEU COMPROMISSO PELA LUTA E COTRA A OPRESSÃO E EM DEFESA DAS MESMAS. SÍLVIA CORDEIRO,

SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO, REGISTRA NÚMERO ALARMANETE DE FEMINICÍDIOS OCORRIDOS NOS PRIMEIROS MESES DESTE ANO, FALA DA LUTA FEMINISTA, DAS MUDANÇAS POLÍTICAS E DAS PRIORIDADES SOCIAIS EM PROL NAS DEFESAS DAS MULHERES. A PRESIDENTA REGISTRA PRESENÇAS, A DEPUTADA TERESA LEITÃO EM BREVES PALAVRAS VEM AFIRMAR: “LULA LIVRE, MARIELLE VIVE”, OPORTUNIDADE EM QUE DIZ QUE ESSA PALAVRA DE ORDEM DEVE SERVIR DE INSPIRAÇÃO PARA QUE A LUTA CONTINUE EM PROL DOS MEMOS FAVORECIDOS E DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. A PRESIDENTA REGISTRA PRESENÇA. DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA EM SEU DISCURSO VEM AFIRMAR QUE NÃO SE PODE TER MEDO DE LUTAR POR DIREITOS. JULIETA JAPIASSU, GESTORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA MULHER, RELATA A LUTA DAS MULHERES POR RESPEITO E IGUALDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E FALA DO ASSASSINATO DE MARIELLE. KÁTIA CUNHA, EM NOME DO MANDATO COLETIVO JUNTAS, REPERCUTE ESTATÍSTICA QUE APONTA QUE CINCO MULHERES SÃO ESPANCADAS A CADA DOIS MINUTOS NO BRASIL E UM ESTUPRO OCORRE A CADA DEZ MINUTOS. A DEPUTADA DULCICLEIDE AMORIM RESSALTA A RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA NA CRIAÇÃO DE SEUS FILHOS COMO FORMA DE SE TER CIDADÃOS DE BEM, COMPROMETIDOS COM AS CAUSAS SOCIAIS E COM OS MENOS FAVORECIDOS. A PRESIDENTA COORBOA COM OS PRONUCIEMANTOS PROFERIDOS E REGISTRA PRESENÇA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO GOVERNO E EM NOME DOS PARLAMENTARES DESTA CASA, CORROBORA COM OS PRONUNCIAMENTOS PROFERIDOS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES. A PRESIDENTA REGISTRA PRESENÇA. REGINA CÉLIA, VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO MARIA DA PENHA, E O GRUPO REPRESENTANTES DAS MULHERES NEGRAS FALAM DA IMPORTÂNCIA DA MULHER NOS ÂMBITOS POLÍTICOS, ECONÔMICO E SOCIAL. DANIELLE PORTELA, FILIADA AO PSOL, RELATA A LUTA CONTRA A CULTURA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO, DE RAÇA E DE CLASSE E PELOS DIREITOS DAS MULHERES E PEDE JUSTIÇA PELA MORTE DE MARIELLE FRANCO. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E À MESA DIRETORA OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E DE RESOLUÇÃO 66/2019 A 70/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 410/2019 A 418/2019 E OS REQUERIMENTOS 151/2019 A 159/2019. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 14/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019 que Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE– Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 8/2019 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Prestação de Contas do exercício de 2018 desta Corte de Contas, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DAS BARRAGENS DE PERNAMBUCO informando os membros eleitos da Comissão Especial das Barragens de Pernambuco, os Deputados Antônio Moraes - Presidente, Tony Gel - Vice –Presidente e Romero Sales Filho - Relator.
À Publicação.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 18, 19, 20 e 21 de março do corrente ano, para viagem à Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X

Adalto Santos

Ofício

Ofício nº 8/2019 – TCE-PE/PRES/GEXP

Recife, 27 de fevereiro de 2019.

Assunto: Encaminha a Prestação de Contas do TCE-PE, exercício 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, através do sistema informatizado e-TCEPE, a Prestação de Contas do exercício de 2018 deste Corte de Contas, em cumprimento ao disposto no artigo 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Conselheiro Marcos Coelho Loreto

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Eriberto Medeiros

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 000072/2019

Declara de Utilidade Pública a Casa da Esperança.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), ALVARO PORTO (PTB), ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PR), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PR) e SIVALDO ALBINO (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DELEGADO ERICK LESSA (PP), DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD) e TONY GEL (MDB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 20 (vinte) de março de 2019 (quarta-feira), no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 42/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Código de Defesa e Estímulo à Conformidade Tributária do Contribuinte do Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Determina inclusão de dados públicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de desastres naturais e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 53/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 57/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a implantação de sistema de captação, armazenagem e uso de água nos casos que indica e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 61/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, excepcionando a vedação para recebimento de novos recursos pelos municípios.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.)

Regime de Urgência

DISCUSSÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado.)
Relator: Deputado Antônio Moraes.
- Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Modifica a Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, acrescentando dispositivos que ampliam a proteção do consumidor nos casos que indica e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antônio Coelho.
- Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Modifica a Lei 16.559 de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para ampliar medida de defesa do consumidor e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antônio Coelho.

RECIFE, 18 DE março DE 2019.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118 inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **DELEGADO ERICK LESSA (PP), GUILHERME UCHÔA (PSC), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB),** membros titulares, e os Deputados: **DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROBERTA ARRAES (PP), ROMÁRIO DIAS (PSD), SIMONE SANTANA (PSB), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB),** membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (dez) horas do dia 20 de março de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2019, de autoria do Deputado William Brígido (EMENTA: Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias de rodovias em atividade no Estado de Pernambuco de realizar o resgate e assistência de emergência de animais acidentados nas rodovias e estradas por ela administradas, e dá outras providências .);**
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (EMENTA: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, excepcionando a vedação para recebimento de novos recursos pelos municípios.);**
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 062/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Assegura ao cônjuge do usuário de serviços públicos essenciais o direito à inclusão de seu nome na fatura mensal de consumo.);**
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 065/2019, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (EMENTA: Dispõe sobre o direito de pessoas portadoras de deficiência visual obterem as certidões de registro civil em braille.);**
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 066/2019, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005.);**
- 06) Projeto de Lei Ordinária Nº 068/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Proíbe a comercialização e a distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos destinados à ingestão de líquidos.);**
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (EMENTA: Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias de Pernambuco, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos.);**
- 08) Projeto de Lei Ordinária Nº 070/2019, de autoria do Deputado William Brígido (EMENTA: Proíbe a cobrança de estacionamento utilizado por período inferior a uma hora, a usuários de clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas, no âmbito do estado de Pernambuco.);**
- 09) Projeto de Lei Ordinária Nº 071/2019, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.);**

Regime de urgência

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 01) Projeto de Resolução Nº 064/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (EMENTA: Confere ao Município de Verdejante o Título Honorífico de Capital da Pega de Boi no Mato de Pernambuco.)**

Recife, 18 de março de 2019

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a Casa da Esperança, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 03.308.164/0001-64, com sede à Rua Campo Grande, 18 bairro de Candeias, cidade de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A Casa da Esperança é uma organização sem fins lucrativos com caráter de creche, situada na comunidade das Carolinas, em Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. Em 2017 a instituição atendeu gratuitamente 45 crianças entre 1 a 3 anos e 11 meses que permanecem sob os cuidados da organização em horário integral, das 07h às 17h e 80 crianças entre 4 e 12 anos no contra-turno escolar, além de suas famílias e em 2018 atendeu 57 crianças entre 1 a 3 anos e 11 meses e 24 crianças entre 4 e 12 anos. Após a ampliação de atividades e abrangência, além da comunidade das Carolinas, a Casa da Esperança atende também crianças do Espinhaço da Gata, Briga do Galo, Sovaco da Cobra e outras comunidades vizinhas.

As vrianças atendidas são oferecidos, através de monitoras e colaboradoras, momentos de lazer e estímulos às capacidades motoras, atividades lúdicas e culturais, reforço escolar e acompanhamento educacional, aulas esportivas, além de cinco refeições diárias e ambiente acolhedor de cuidado e segurança necessários ao desenvolvimento infantil. O atendimento não tem custos e é 100% subsidiado por parceiros e voluntários. Dezenas de crianças aguardam na fila de espera uma oportunidade para serem inseridas na entidade.

A manutenção das atividades da Casa da Esperança acontece por meio de parcerias, doações individuais e de entidades da sociedade civil e trabalho voluntário de profissionais preocupados com a promoção e melhoria das condições de vida dessa população. Além das doações esporádicas recebidas, a campanha Padrinho Esperança é uma das importantes fontes de recursos. Neste projeto, pessoas e empresas, tanto do Brasil quanto do exterior, têm mantido as atividades da organização através do compromisso de uma contribuição mensal de R\$ 100,00, possibilitando o fortalecimento institucional e a garantia da melhoria das instalações e dos serviços prestados à comunidades.

A entidade tem como objetivo, portanto, o atendimento de ciraanças, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, desenvolvendo assim uma ação conjunta entre a creche, as famílias, a comunidade e os entes públicos, realizando importante trabalho sem fins lucrativos, motivo pelo qual muito se beneficiaria pela sua declaração de entidade de utilidade pública.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2019.

Priscila Krause
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000073/2019

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 59-B. Dia 14 de Março: Dia Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. (AC)

Parágrafo único. No dia referido no *caput* poderão ser promovidas atividades de reflexão e manifestações culturais e artísticas nas escolas do estado com o intuito de conscientização sobre a importância da vida e luta das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos representadas(os) na atuação da vereadora da câmara do Rio de Janeiro, Marielle Franco, executada no dia 14 de Março de 2018.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Marielle Franco foi durante sua vida uma árdua defensora dos direitos humanos e sua trajetória a constituiu como uma parlamentar de extrema importância e relevância para a cidade do Rio de Janeiro em pouco mais de um ano de mandato como vereadora.

Sua atuação como defensora de direitos humanos na favela da Maré a alçou a coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro durante 10 anos. Essa experiência, por sua vez, a credenciou como alguém capaz de apontar a gravidade do altíssimo número de pessoas mortas pela violência do Estado e ao mesmo tempo atuar em benefício de policiais mortos em serviço.

Tristemente, também foi esse compromisso de defesa intransigente dos direitos humanos de todas e todos que a tornou alvo do assassinato político mais grave desse período. Em 14 de março de 2018, Marielle teve sua vida ceifada após sua saída da Casa das Pretas onde fez fala para jovens negras. O carro da vereadora foi interceptado na região do Estácio, no centro do Rio de Janeiro, sendo alvo de vários disparos. Ela e seu motorista Anderson Gomes foram atingidos e faleceram no local.

Esse crime ainda não desvelado em sua complexidade representa um grande atentado à democracia brasileira, assim como as centenas de assassinatos praticados contra defensoras e defensores de direitos humanos todos os anos no Brasil. “Aqueles que atacam e matam pessoas defensoras de direitos humanos fazem-no na crença de que, após uma onda inicial de indignação, essas pessoas logo serão esquecidas. É essencial que nunca permitamos que isso aconteça,” afirma Michel Forst Relator Especial das Nações Unidas para a situação de pessoas defensoras de direitos humanos. Com esse intuito, um conjunto de organizações de renome como a Anistia Internacional e a Front Line Defenders lançou uma plataforma exclusivamente para viabilizar casos como estes na América Latina, qual seja, o sítio eletrônico e base de dados Memorial DDHs.

A democracia não sobrevive sem a pluralidade de ideias e a liberdade de expressá-las. Ao assassinar um(a) defensor(a) de direitos, quem o faz não pretende apenas acabar com aquela valorosa existência, mas também amedrontar todas as pessoas que defendem a pauta, inibindo-as de continuar a fazê-lo.

O Brasil é o país com maior índice de assassinatos de defensoras e defensores de direito humanos do mundo, segundo a organização Global Witness, que em seu levantamento catalogou 207 ativistas mortos em cerca de 22 países, sendo 57 destes assassinatos apenas no Brasil. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra os números são ainda maiores, seriam 71 homicídios em 2017 relacionados a conflitos fundiários em áreas rurais.

Já a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) divulgou comunicado em que manifesta “profunda preocupação” com assassinatos, no Brasil, de defensores(as) de direitos humanos, particularmente ligados a assuntos socioambientais e trabalho rural. A entidade cobrou o Estado brasileiro no sentido de “abordar as causas estruturais desses atos de violência vinculados à luta destas pessoas pelo direito ao meio ambiente, à terra e ao território”.

Em defesa da democracia brasileira, não podemos calar nenhuma voz. A liberdade de expressão e de luta por direitos são direitos fundamentais de todas as brasileiras e brasileiros que jamais podem ser silenciados, ameaçados ou mortos por atuarem em defesa dos valores nos quais acreditam e dedicam sua vida.

Este Projeto de Lei é fruto de uma iniciativa conjunta com outros mandatos parlamentares do campo progressista pelo país, nos níveis municipais, estadual e federal, numa tentativa de que a vida das pessoas defensoras de Direitos Humanos seja defendida pelo Estado e por toda sociedade do nosso país.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2019.

Juntas
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000074/2019

Dispõe sobre doação de amostras de sangue em Pernambuco para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os laboratórios e clínicas de análise sanguínea, públicos e privados, situados em Pernambuco, proporão aos usuários de serviços de análise sanguínea ou aos eventuais doadores, sobre a possibilidade de doação de 5 ml (cinco mililitros) a 10 ml (dez mililitros) de sangue como amostra, para efeitos de pesquisa e consolidação do banco de dados de eventuais doadores de medula óssea em Pernambuco.

§1º Caso positivo a doação, o laboratório deverá manter a resposta do doador devidamente assinada junto com o cadastro do doador.

§ 2º A amostra de sangue ou o resultado de compatibilidade obtido graças a concordância do usuário deverá ser enviada para o HEMOPE ou outra entidade habilitada nos procedimentos de doação de medula, em conformidade com a regulamentação do Poder Executivo.

§ 3º A regulamentação também deverá conter que o resultado da amostra seguirá para armazenamento, conservação e alimentação do banco de dados dos doadores de medula óssea de Pernambuco e também compartilhado com outros bancos de dados do país.

Art. 2º Os laboratórios e as clínicas de análise sanguínea deverão a afixar cartazes em locais visíveis de seus estabelecimentos, bem como devem fazer constar nos impressos de resultados de todos os exames realizados, as informações sobre esta Lei.

Parágrafo único. Nas informações prestadas nos termos deste artigo deverão constar:

I - Esclarecimentos sobre a simplicidade do procedimento de doação de amostra de sangue;

II - Propostas de incentivo à doação de amostra de sangue;

III - Esclarecimento sobre a importância da doação de medula óssea.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em máximo prazo de 180 dias contados da data de sua aprovação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Quando não há um doador com parentesco sanguíneo, a solução para o transplante de medula é procurar um doador compatível em bancos de sangue de todo país. Essa busca às vezes demora um tempo maior que a capacidade de sobrevivência daquele que precisa da doação para continuar vivo. O Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), instalado no Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), é a entidade nacional de referência no Banco de Dados. De posse das informações do receptor que não disponha de doador parente, busca-se no REDOME um doador cadastrado que seja compatível com ele que, se encontrado, propicia e articula-se a doação. Em Pernambuco, nosso HEMOPE é uma das entidades de referência do País, com exemplos comprovados de competência, responsabilidade e lisura no salvamento de vidas.

De acordo com pesquisas constantes realizadas pelo REDOME, a chance de um brasileiro localizar um doador de medula óssea em território nacional é 30 vezes maior em relação à possibilidade de encontrá-lo no exterior, em face das características genéticas. Além disso, o doador ideal (irmão compatível) só está disponível em cerca de 30% das famílias brasileiras. Para 70% dos pacientes é necessário identificar um doador alternativo em todo país.

Assim, é missão deste Projeto de Lei a ampliação de dados que permitam revelar eventuais doadores de medula óssea, abrindo a possibilidade de salvar milhares de vidas, tanto no território Pernambucano, mas também em todos os estados da federação. Em suma, um simples exame de sangue pode revelar doadores de medula óssea em potencial que pode salvar vidas, mas também pode construir e reconstruir histórias.

Conto com o apoio de meus pares na aprovação deste projeto de lei, que é também, uma centelha de esperança para milhares de Pernambucanos que anseiam continuar a viver.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2019.

Romero Sales Filho
Deputado

Às 1ª, 3ª e 9ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000075/2019

Cria no âmbito das unidades escolares públicas do estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito das unidades escolares públicas do estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado.

Art. 2º As Comissões Internas de Apoio Integrado, ficam responsáveis por identificar e comunicar aos familiares, sob sigilo, casos suspeitos de distúrbios comportamentais, constatados entre alunos, funcionários ou docentes da unidade escolar.

§ 1º As Comissões Internas de Apoio Integrado serão formadas por 01 (um) representante dos pais, 01 (um) representante da Coordenação Pedagógica, 01 (um) psicólogo (quando houver) e 01 (um) representante dos funcionários da unidade.

Art. 3º As Comissões Internas de Apoio Integrado se reunirão a cada 30 dias para análise de casos suspeitos de distúrbios comportamentais, identificados na comunidade escolar.

Art. 4º Ficam as Comissões Internas de Apoio Integrado, encarregadas de promover eventos de promoção da saúde mental, como:

I - palestras dirigidas ao aumento da autoestima;

II - campanhas de prevenção e enfrentamento à depressão;

III - campanhas de valorização da vida;

IV - inserção de técnicas de relaxamento no cotidiano da unidade escolar;

V - campanhas para descoberta de talentos;

VI - intervenções preventivas ao bullying;

VII - outros, a critério da Comissão Interna de Apoio Integrado;

VIII - rodas de conversa.

Art. 5º Ficam as Secretárias de Educação e de Saúde, responsáveis pela promoção de capacitações dirigidas aos membros da Comissão Interna de Apoio Integrado, que facilitem a identificação de sintomas psiquiátricos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, ansiedade, TOC, depressão, mania, fobias, TDAH, Autismo, Psicose, além de comportamentos antissociais e transtornos de conduta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Saúde mental significa a existência de capacidade de equilibrar sentimentos, desejos, ambições, ideias no dia a dia do indivíduo, capacidade de encarar e aceitar a realidade da vida. Prevenção é definida principalmente como proteção contra os riscos e ameaças ao meio ambiente, o que significa inevitavelmente a parceria de instituições públicas, as comunidades e outros setores. Na primeira

conferência internacional de promoção da saúde, ressaltou-se que seria necessário facilitar o processo de mobilizar as pessoas para melhoria sobre a saúde.

Para alcançar um adequado estado de bem estar físico, mental e social, sendo capaz de identificar, satisfazer suas aspirações, suas necessidades e de mudar ou adaptar-se ao meio ambiente. Para realmente conseguir isso, é essencial compreender que o desenvolvimento da saúde não pode ser reduzido à luta contra a doença e práticas clínicas tradicionais. Nos últimos anos a saúde mental tornou-se problema de saúde pública. Busco neste Projeto de Lei, prevenir e identificar processos de transtornos mentais no âmbito das unidades escolares de Pernambuco com o desenvolvimento de ações antecipadas, evitando assim situações indesejáveis.

O conhecimento do contexto sociocultural e dos recursos da comunidade e da família são condições necessárias para o enfrentamento das questões, que atropelam os problemas de ordem biológica, como os transtornos mentais e aqueles derivados das situações de violência. A efetiva abordagem dentro do ambiente escolar, com envolvimento familiar, inclui acolhimento, intervenções pertinentes e mobilização contra os casos que muitas vezes precedem o suicídio. No Brasil, a cada 45 minutos, perdemos alguém que se mata. Estamos entre os dez países onde mais as pessoas se matam, somos o 8º, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). O que tem preocupado muito é o aumento do suicídio entre jovens. Em 1980, a taxa de suicídios na faixa etária de 15 a 29 anos, era de 4,4 por 100 mil habitantes. Em 1990, baixou para 4,1, aumentando para 4,5 em 2000 e apresentando crescimento até 2014. Ou seja, entre 1980 e 2014, houve um crescimento de quase 30% no número de suicídios nessa faixa etária.

Há casos de agravamento de quadros depressivos por causa de um histórico de bullying, por exemplo. E há, na minha visão uma das coisas mais urgentes de serem mudadas nesse quadro, uma dificuldade de lidar com frustrações.

Com a implantação desta proposta nas escolas, poderemos trabalhar de forma diária a identificação de quadros que só muito depois, seria descoberto. As ações destes grupos evitariam ainda a evasão escolar; ampliariam a garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens; valorizariam e qualificariam a função social do

profissional de educação; fortaleceriam fatores de proteção e promoção da saúde; contribuiriam para a produção de relações de cooperação entre escolas; fortaleceriam os vínculos entre familiares e educandos. A família e a escola formam uma equipe.

É fundamental que ambas sigam juntas nessa proposta, na mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir. A parceria da família com a escola sempre será fundamental para o sucesso de todo indivíduo. Portanto, pais e educadores necessitam devem ser grandes e fiéis companheiros nessa nobre caminhada da formação do ser humano.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2019.

William Brígido
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000076/2019

Fixa o prazo de dezoito meses para que os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings centers e armazéns de qualquer natureza, substituam as sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos por sacolas biodegradáveis e outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fixa o prazo de dezoito meses para que os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings centers e armazéns de qualquer natureza , substituam as sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos por sacolas biodegradáveis

Art. 2º Até o cumprimento do prazo citado no artigo anterior, os estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes da orla marítima de Pernambuco, ficam proibidos de distribuir sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos, exceto as sacolas utilizadas por campanhas instituídas pelo Poder Público.

Art. 3º O descumprimento desta Lei, sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza Cível, Penal e das definidas em normas específicas:

I - Advertência; e

II - Multa, a partir da segunda atuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo sera fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais), tendo seu valor atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE , acumulada no exercício anterior , sendo que no caso de extinção deste índice, será adotado outro Índice criado por Legislação Federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Fica o Governo do Estado com prazo de noventa dias para regulamentar a persente Lei.

Justificativa

Todas as medidas que visem preservar o meio ambiente merecem nossa reverencia, tendo em vista a essencialidade que os recursos naturais representam para sobrevivência dos seres humanos e de todas as outras espécies. Nessa perspectiva, entendemos que restringir o uso de sacolas plásticas é relevante, pois esse tipo de material, que pode levar até 300 anos para se decompor, provoca grandes danos ambientais , principalmente, em um ecossistema frágil como é o caso dos ambientes litorâneos.

Vale ressaltar que a esta proposição está em consonância com Lei Estadual 14.090, de 2010, que instituiu a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, na qual se prevê o desestímulo ao uso de sacolas plásticas, nos termos do inciso VI do Art. 13 do normativo.

Não podemos deixar de observar que esta proposição contribui para promover o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do Art. 225 da Constituição Federal, *in verbis*:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2019.

William Brígido
Deputado

Às 1ª, 3ª, 7ª e 12ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000077/2019

Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo: “Art. 117-A. Dia 10 de maio: Dia Estadual da Ciranda.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Estado de Pernambuco conta com inúmeras manifestações artísticas que contribuem efetivamente com a identidade de nossa gente. Cada região do nosso território apresenta sua cultura própria, que não fica apenas restrita ao local onde são executada: ultrapassa as fronteiras, ganha novos admiradores – dadas as suas formas e particularidades, e compõe o grande universo multicultural pernambucano.

Sob o amparo do Decreto nº 3551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, e da Lei Estadual nº 16.426/2018, que institui o Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, apresentamos o presente Projeto de Lei para acrescentar ao Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco o Dia Estadual da Ciranda.

É válido destacar que a justificativa deste projeto foi construída a partir da Nota Técnica GGPPC nº 001/2018, elaborada por Diego Santos (gerente de Política Cultural), Anderson Rangel (coordenador de Cultura Popular) e Jacira Silva de França (coordenadora do Patrimônio Imaterial), sob a gestão da então presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Márcia da Fonte Souto.

Por ciranda, entende-se como uma expressão de canto e dança em que seus participantes dão as mãos e formam uma roda, entoando canções de improviso e

espontâneas. O Inventário sobre a Ciranda, dossiê formulado em 2014, atesta que esta expressão cultural registra seu primeiro surgimento no século XX, onde também não dá a exata precisão de onde as primeiras rodas de ciranda começaram. De fato, a força da ciranda se dá mais expressivamente na região metropolitana do Recife (RMR) e na Zona da Mata Norte.

Entre as décadas de 40 e 60, os cirandeiros se reuniam nos terreiros dos engenhos e usavam desta atividade como forma de diversão e lazer. Com as vendas e falências de muitos engenhos na Mata Norte, os brincantes migraram para a RMR, fortalecendo a cultura na região litorânea do estado. É importante destacar que a ciranda é uma expressão presente nos ciclos carnavalescos, juninos e natalinos de Pernambuco, revelando sua força atemporal e sua forte ligação à identidade, memória coletiva e sentimento de pertença de um povo.

A criação do Dia Estadual da Ciranda é um importante passo para seu reconhecimento como referência cultural. Vale também destacarmos a importância dos mestres e mestras, que conduzem os conhecimentos e as práticas adquiridas, convertem seus saberes em reprodução para os mais novos e se tornam figuras respeitáveis da ciranda no meio em que convivem.

A escolha do dia 10 de maio para celebrar a data anual remete-se ao nascimento de Antônio Baracho da Silva, o Mestre Baracho. Nasceu no ano de 1907 em Nazaré da Mata, mas consagrou-se mestre de Ciranda e Maracatu no bairro de Caetés, Abreu e Lima. A cidade passou a ser conhecida como “terra de Baracho”, graças a suas apresentações onde difundiu este gênero cultural. A Ciranda do Baracho é um grupo que permanece em funcionamento até os dias atuais.

O Mestre Baracho é considerado, por muitos, o “rei da ciranda”, e também recebe o título popular de fundador desta manifestação artística. Suas composições, que embalavam as rodas nas praças de Abreu e Lima, foram cantadas por diversos intérpretes da Música Popular Brasileira (MPB). Além de cirandeiro, Baracho também foi mestre de Maracatu de Baque Solto, agregando mais esta expressão ao seu rico currículo de difusor da cultura popular. Faleceu em 1988, mas seu legado permanece vivo através de suas filhas, Severina e Dulce Baracho.

Atualmente, Lia de Itamaracá se consolida como uma das grandes cirandeiros em plena atividade. Foi considerada como “diva da música negra” pelo estadunidense The New York Times. Aos 75 anos de idade, comanda não apenas as rodas de ciranda em Itamaracá, sua ilha natal, mas divulga este gênero como embaixadora em diversas partes do país e do mundo.

A ciranda se legitima como uma genuína expressão artística, cultural e viva de Pernambuco. É ritmo para qualquer tempo e espaço e, em sua trajetória, acumula inúmeros significados, simbologias e experiências de coletividade.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2019.

Waldemar Borges
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 35/2019

Projeto de Resolução nº 67/2019

Autor: Eriberto Medeiros

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TER-PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.

1. Histórico

Em razão do projeto de resolução de número epigrafado, cuja autoria incumbiu ao Exmo. Sr. Deputado Eriberto Medeiros, visa-se à concessão da Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado(a) Relator(a) do projeto.

2. Parecer do Relator

Verificado o regramento legal da matéria, que consta do art. 1º da Resolução nº 855/2008, com redação alterada pela Resolução nº 923/2009, a medalha referida será concedida “[...] *anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a duas personalidades ou instituições que se destaquem na defesa da democracia e da igualdade de direitos, ideais presentes entre os comandantes da Revolução de 1817 - Data Magna de Pernambuco - e do patrono desta comenda, o Frei Caneca.*”

No bojo do referido Projeto de Resolução, cuidou o Dep. assinante de historiar detidamente o desembargador a que se pretende homenagear, ressaltando seu apego e vocação jurídica às causas populares e democráticas por meio de muitos de seus julgados.

O homenageado se destaca pela eficiência, assertividade e celeridade no julgamento dos processos, promovendo, assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

Frise-se que, além disso, consoante consta do art. 4º da Resolução nº 855/2008, deve “[...] *o requerimento de concessão contar com o apoio de no mínimo dois terços (2/3) dos deputados estaduais.*”. Igualmente, o Projeto ora examinado cumpre tal requisito de ordem formal, porquanto fora apoiado por 34 (trinta e quatro) parlamentares.

Desta forma, adimplidos os requisitos pertinentes à matéria, opino favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Resolução, ressalvando que, nos termos do art. 2º da Resolução nº 855/2008, incumbe à Mesa Diretora a escolha do artista pernambucano a cunhar a medalha comemorativa.

PARECER DA MESA DIRETORA

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 67/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.

Sala Torres Galvão, 18 de março de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputada Simone Santana 1ª Vice-Presidente
Deputado Guilherme Uchoa 2º Vice-Presidente
Deputado Clodoaldo Magalhães 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho 2º Secretário
Deputada Teresa Leitão 3º Secretária
Deputado Álvaro Porto 4º Secretário

Indicações

Indicação Nº 000419/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio** no sentido de inserir a disciplina de Educação Financeira na grade curricular das Escolas de Referência do Ensino Médio do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Edson Leandro, Pastor; Sr. Elci Ribeiro, Pastor; Sr. Jorge Luiz dos Santos, Evangelista; Sr. Paulo Cristovão de Queiroz Pinto, Pastor; Sr. Kennedy Santana da Silva, Evangelista; Sr. Marcelo Gomes, Pastor.

Justificativa
<p>O pleito que encaminho à Secretaria de Educação tem por objetivo inserir a disciplina de Educação Financeira na grade curricular das Escolas de Referência do Ensino Médio do Estado de Pernambuco. Com objetivo de estimular o conhecimento, aptidão e habilidade dos alunos sobre os serviços financeiros, a proposta tem por finalidade preparar esse alunado a usufruir de forma segura os seus rendimentos como também preveni-los dos eventuais problemas da vida em sociedade.</p> <p>Conhecimento sobre educação financeira sempre foi importante aos consumidores, para auxiliá-los a administrar a sua renda, a poupar e investir, e a evitar que se tornem vítimas de fraudes. No entanto, sua crescente relevância nos últimos anos vem ocorrendo em decorrência do desenvolvimento dos mercados financeiros, e das mudanças demográficas, econômicas e políticas.</p> <p>Nesse ínterim, entendemos que seja extremamente relevante desenvolver um projeto de Educação Financeira na Escola de Referência do Ensino Médio no Estado de Pernambuco com foco na área de finanças pessoais. Pois, tal ação estimulará o conhecimento, aptidão e habilidade, formando indivíduos críticos, informados sobre os serviços financeiros e preparados para administrar as suas finanças de maneira eficaz.</p> <p>Diante dos fatos apresentados que justificam esta indicação, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.</p>

Sala das reuniões, em 22 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000420/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Bruno Cabral**, no sentido de promover, com a maior brevidade possível, a requalificação do asfalto da BR-101, trecho de 2km da pista local embaixo do viaduto da reitoria, no sentido Recife – Litoral Sul, município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do DER; Sr. Paulo Magalhães, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) tem por objetivo reverberar a insatisfação dos condutores que utilizam essa via diariamente, pois a falta de conservação desse trecho tem causado transtornos aos condutores de veículos de todos os portes.

A requalificação do asfalto da BR-101, trecho de 2km da pista local embaixo do viaduto da reitoria, no sentido Recife – Litoral Sul é de grande importância. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade, reduzirá a possibilidade de acidentes e não trará prejuízos ao setor econômico do Estado.

Nesse ínterim, salientamos a importância de reparos urgentes, pois se a estrada tiver em condições regulares de uso teremos um trânsito mais fluido e eficaz.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade da BR - 101 e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 22 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000421/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais, que seja formulado um apelo à Secretária de Infra Estrutura e Recursos Hídricos do Estado, Srª. Fernandha Batista, extensivo ao Presidente da CELPE, Sr. Antônio Carlos Sanches e ao Diretor da Unidade de Serviços de Rede da CELPE/Caruaru, Sr. Jucelino Oliveira, no sentido de unirem esforços com o objetivo de viabilizar a instalação de redes de baixa tensão no Povoado de Placa e no Povoado Lagoa de João Carlos, ambos na zona rural do município de Frei Miguelinho, através do Programa “Luz para Todos”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmº. Sr. Antônio Carlos Sanches, Presidente da CELPE; Exmº. Srª. Adriana Assunção, Prefeita de Frei Miguelinho; Exmº. Sr. Vereador Moisés Ferreira dos Santos, Vereador e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Exmº. Srª. Fernandha Batista, Secretária de Infra Estrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmº. Sr. Jucelino Oliveira, Diretor da Unidade de Serviços da CELPE - Rede de Caruaru.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo solicitar à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE providências no sentido de inserir o Povoado de Placas e o Povoado de Lagoa de João Carlos, ambos localizados na zona rural do município de Frei Miguelinho, no PROGRAMA LUZ PARA TODOS.

No caso do Povoado de Placas, especificamente, existem 11 famílias que carecem de iluminação em suas residências, as quais são representadas por: Bertino Leitão Alves, Henrique Leitão Alves, Heleno Miguel Pereira, Daniel Severino Miguel, Antônio José da Silva, Odesio Ferreira de Moura, Amara Maria da Conceição, Gilvan Pedro Ferreira, Maria Ferreira da Silva, Josefa Barbosa da Silva Irmã e Marbivânia Cícero da Silva.

Outrossim, no caso do Povoado Lagoa de João Carlos, existem 2 famílias, as quais também prescindem deste tipo de serviço, cujos responsáveis são: Ronaldo José Gomes de Arruda e Italo Felipe Andrade Silva.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação para que as autoridades acima citadas encmainhem, com a brevidade possível, as providências aqui requeridas.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Tony Gel

Indicação Nº 000422/2019

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, ao Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Fórum Josué Custódio de Albuquerque, Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Ouricuri, Dr. Diógenes Lemos Calheiros, ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Ouricuri, Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos , ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária Mulher, Dra. Sílvia Cordeiro e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido que seja agilizada a **INSTALAÇÃO DA VARA CRIMINAL NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da Comarca de Ouricuri e Diretor do Fórum Josué Custódio de Albuquerque; Excelentíssimo Dr. Diógenes Lemos Calheiros Senhor, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Excelentíssimo Senhor Dr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Ilustríssimo Senhor Dr. Bruno Baptista, Presidente da OABPE; Ilustríssimo Senhor Dr. Giancarlo Ribeiro Barbosa, Presidente da SUBSEÇÃO – ARARIPINA/OAB/PE; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -.

Justificativa

Será mais uma importante ação e compromisso de agenda do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com a Presidência da OAB/PE em Recife, a Diretoria da Subseção da OAB em Araripina/PE, Advogados e a Sociedade ouricuriense, a **INSTALAÇÃO DA VARA CRIMINAL NA COMARCA DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, QUE TEM COMO TERMOS JUDICIÁRIOS OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ E SANTA FILOMENA, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100.000 (CEM MIL) HABITANTES**. A instalação da Vara Criminal na Comarca de Ouricuri, que é o centro regional do Araripe, com uma população de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes, dispõe de oferta de serviços diversificados e ocupa posição estratégica em relação à malha viária estadual, ligando-se por boas rodovias aos municípios de Araripina, Salgueiro e Petrolina, este último é o principal ponto de escoamento da produção de gesso do Araripe. Com geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita o desenvolvimento de ações sociais para toda a Região. Mas, reflete vários problemas sociais característicos da região, tais como violência, principalmente contra a mulher. Representará os anseios dos advogados, de que se pudesse ter a prestação da tutela jurisdicional, a realização da Justiça com tempo menor de duração e da população do município de Ouricuri, que tem por objetivo dar celeridade aos mais de **9.000 (nove mil) processos judiciais parados**. A demora no julgamento desses processos é um fator de colaboração para a sensação de impunidade que alimenta a prática de novos crimes e para que se obtenha uma amenização de todo esse quadro que nós temos de insegurança em nosso país. Sem existência de Vara Criminal no município de Ouricuri, o trabalho do Delegado de Polícia, do Comando da Polícia Militar, no combate e prevenção ao crime, todo esse aparato de segurança, de prisões, acaba inviabilizado proporcionando prescrição de crimes e lentidão nos processos.

Com a instalação da Vara Criminal poderá ter mais celeridade nos processos, garantindo assim, atender de forma mais rápida toda a demanda existente no Fórum ouricuriense.

De outra parte, seria interessante avaliar a possibilidade de instituição de uma força tarefa/mutirão para diminuir a quantidade de processos existentes.

Em face do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000423/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido da **pavimentação** de toda a extensão da Rua Veneza, na comunidade de Jardim Santa Helena, no bairro da Iputinga na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Iputinga, em especial da Rua Veneza, na comunidade de Jardim Santa Helena, que se sentem prejudicados na sua mobilidade na referida rua que se encontra em situação precária de locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo e ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000424/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido da **pavimentação** de toda a extensão da Rua Inês Matutina, no bairro do Jordão na Cidade do Recife

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); Cleyton José da Silva, Líder Comunitário; Nelbe Mariano, Líder Comunitário.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade do Jordão, em especial da Rua Inês Matutina, que se sentem prejudicados na sua mobilidade na referida rua que se encontra em situação precária de locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo e ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000425/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Guusmão no sentido da **reposição dos paralelepípedos** da Rua Bom Repouso, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Varzeá, em especial da citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade, tendo em vista, a necessidade da reposição dos paralelepípedos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000426/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Robero Gusmão no sentido da **reposição das lâmpadas de iluminação pública**, na Rua Mata Grande, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial na citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade e na sua segurança, visto que a escuridão que fica na rua após as 18h, dando margem aos marginais realizarem os delitos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000427/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido da **reposição das lâmpadas de iluminação pública**, na Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial na citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade e na sua segurança, visto que a escuridão que fica na rua após as 18h, dando margem aos marginais realizarem os delitos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000428/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara, Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Bruto e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Erivaldo Coutinho no sentido de viabilizar a climatização com ar-condicionado nos ônibus que circulam no Recife e Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Erivaldo Coutinho, Presidente do Grande Recife Consórcio de Trasnportes; Paulo Câmara, Governador do Estado; Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Geraldo Julio, Prefeito do Recife.

Justificativa

Desde a regulamentação e retirada do transporte alternativo desordenado, que operava no Recife e Região Metropolitana, ficou firmado acordo em que os ônibus teriam como atrativo a climatização, o que aconteceu com algumas linhas. Porém, em dado momento, cessaram esse benefício.

Pelas altas temperaturas em nossa região e visando melhoria da qualidade do transporte para todos os passageiros que precisam utilizar o sistema de transporte público de Pernambuco, vimos através desta solicitação fazer um veemente apelo as autoridades competentes pelo pleito citado acima.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar o bem estar no trânsito e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000429/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista; ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, no sentido de **viabilizar a duplicação e implantar uma ciclovia na Rodovia PE 633**, denominada **Estrada da Banana**, no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Exma. Sra.Luska Portela, Vice-Prefeita do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina; Ilmo. Sr. Aero Cruz, Vereador/Lider do Governo na Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina; Ilmo. Sr. Elias Jardim, Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Maria Helena, Vereadora do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Manoel da ACOSAP, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Cícero Freire, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Silva, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Osinaldo Valdemar de Souza., Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Rodrigo Araújo,

Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Cancão, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ruy Wanderley, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. José Batista da Gama, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gaturiano Cigano, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Major Enfermeiro, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gilberto Melo, Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Lucilene dos Santos Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariadas de Petrolina – STTAR; Ilmo. Sr. Ibamar Fernandes Lima, Ex-Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Pedro Caldas, Presidente da CUBAPE; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Editor Chefe do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edevaldo Alves, Editor Chefe do Blog do Edevaldo Alves; Ilmo Sr. Waldiney Passos, Editor Chefe do Blog do Waldiney Passos; Ilmo. Sr. Vinicius Santana, Editor Chefe do Blog de Vinicius Santana; José Gualberto de Almeida, Presidente da Associação dos Produtores e Exportadores de Hortifrutigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco -VALEXPOR; Ilmo. Sr. Zenildo do Alto do Cocar, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Alex de Jesus, Vereador do Município de Petrolina; RÁDIO PRÁDIO PETROLINA FM 98.3ETROLINA FM 98.3, Diretoria; Rádio e Televisão Grande Rio FM Stéreo, Diretoria; Rádio Grande Rio Am, Diretoria; Emissora Rural, Diretoria.

Justificativa

Este pleito visa atender antiga reivindicação da população de Petrolina, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize a duplicação e implantação de ciclovia no trecho da PE 633, denominada Estrada da Banana, que atravessa uma populosa região da periferia de Petrolina, interligando o centro da cidade aos bairros do Pedra Linda, João de Deus e a Zona Rural do Município.

Trata-se de importante via que liga o centro da cidade, atravessando a BR 428 – Av. Sete de Setembro, onde será construído um viaduto para que a travessia seja mais célere e segura, pelo DNIT, que irá beneficiar diretamente aos bairros do Pedra Linda e João de Deus, área de grande expansão imobiliária. A via possui um tráfego intenso, pois serve de passagem também para os conjuntos habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida: Vila Esperança, Vila Real, Vila Verde e Mais Viver, além de ser trajeto de escoamento da produção agrícola dos núcleos N9, N6, C3, N7 e N8 do projetos de irrigação Nilo Coelho, para onde tem se direcionado o atual crescimento do município.

A implantação da ciclovia permitirá aos cerca de 30 mil moradores da região melhor qualidade de vida e facilidade em seus deslocamentos entre os bairros e o centro da cidade, além de possibilitar a prática do ciclismo que é crescente no município, oferecendo aos usuários segurança e comodidade para trafegar pela via.

A duplicação se justifica pelo intenso transito local e pelo estado atual da rodovia, que está abandonada pelo Estado e esburacada, ocasionando sérios riscos à segurança daqueles que por ali trafegam, pois além de estreita não dispõe de acostamentos e a sinalização horizontal e vertical estão deficientes o que já reflete no aumento do numero de acidentes na via, inclusive com mortes, levando a ser apelida de de "Estrada da Morte".

A prefeitura têm feito operações tapa-buraco, melhorado a iluminação e reforçado a sinalização no trecho urbano da rodovia, no entanto, o Governo de Pernambuco, por se tratar de rodovia Estadual e em função do montante de investimentos necessários para a duplicação precisa alocar recursos para consecução do objetivo pleiteado e aguardado pela população.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000430/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar um trator para arar a terra bem como sementes para os pequenos agricultores do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar. Já a contribuição de sementes para os pequenos agricultores, contribui diretamente para a economia local e sustentabilidade da população. Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000431/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido de **recapear** em todo o trecho da Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade como pedestre, quando usam seus veículos particulares e quando usam os serviços públicos como caminhão do lixo, ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000432/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido de **recapear** em todo o trecho da Rua Monteirópolis, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade como pedestre, quando usam seus veículos particulares e quando usam os serviços públicos como caminhão do lixo, ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000433/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido de **recapear** em todo o trecho da Rua Bom Repouso, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade como pedestre, quando usam seus veículos particulares e quando usam os serviços públicos como caminhão do lixo, ambulância entre outros.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000434/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr, Roberto Gusmão no sentido de **recapear** em todo o trecho da Rua Mata Grande, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade como pedestre, quando usam seus veículos particulares e quando usam os serviços públicos como caminhão do lixo, ambulância entre outros.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000435/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido realizar a **poda** das arvores e dos coqueiros da Rua Mata Grande, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que estão com receios da situação de algumas arvores e coqueiros que estão necessitando de corte das suas copas que já estão próximos da rede elétrica possibilitando prejuízo aos moradores.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000436/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido de **recapear** em todo o trecho da Av. Visconde de Jequitinhonha e local, no bairro de Boa Viagem na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro de Boa Viagem, em especial da citada via arterial e local em Setúbal, que se sentem prejudicados na sua mobilidade na referida avenida necessitando de capeamento em toda a sua extensão para sanar os problemas existentes e fluir melhor os veículos particulares moradores e públicos como caminhão do lixo, ônibus, ambulância entre outros.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000437/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusão no sentido de **recapear** em todo o trecho da Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade como pedestre, quando usam seus veículos particulares e quando usam os serviços públicos como caminhão do lixo, ambulância entre outros.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000438/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido de **recapear** em todo o trecho da Rua Satuba, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade como pedestre, quando usam seus veículos particulares e quando usam os serviços públicos como caminhão do lixo, ambulância entre outros.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000439/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido realizar a **poda** das arvores e dos coqueiros da Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que estão com receios da situação de algumas arvores e coqueiros que estão necessitando de corte das suas copas que já estão próximos da rede elétrica possibilitando prejuizo aos moradores.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000440/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido realizar a **poda** das arvores e dos coqueiros da Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que estão com receios da situação de algumas arvores e coqueiros que estão necessitando de corte das suas copas que já estão próximos da rede elétrica possibilitando prejuizo aos moradores.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000441/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido que realize a **Capinação** na Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata-se de reivindicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acumulo de lixo.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000442/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido da **reposição das lâmpadas de iluminação pública**, na Rua Alice Santos da Silva, no bairro da Várzea na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial na citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade e na sua segurança, visto que a escuridão que fica na rua após as 18h, dando margem aos marginais realizarem os delitos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000443/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido que realize a **Capinação** na Rua Alice Santos da Silva, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial na citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade e na sua segurança, visto que a escuridão que fica na rua após as 18h, dando margem aos marginais realizarem os delitos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Trata-se de reivindicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acúmulo de lixo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000444/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido realizar a **poda** das arvores e dos coqueiros da Rua Alice Santos da Silva, no bairro da Várzea na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reivindicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial da citada rua que estão com receios da situação de algumas arvores e coqueiros que estão necessitando de corte das suas copas que já estão próximos da rede elétrica possibilitando prejuizo aos moradores.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000445/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido que realize a **Capinação** na Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acúmulo de lixo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000446/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido que realize a **Capinação** na Rua Satuba, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisõ desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acúmulo de lixo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000447/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo, Sr Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido que realize a **Capinação** na Rua Monteirópolis, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acúmulo de lixo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000448/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido que realize a **Capinação** na Rua Pedro Borges, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acúmulo de lixo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000449/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido da **pavimentação** de toda a extensão da Rua Camboim, no bairro de Boa Viagem na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reivindicação dos moradores do bairro de Boa Viagem, em especial da Rua citada em Setúbal, que se sentem prejudcados na sua mobilidade na referida rua que se encontra em situação precária de locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo e ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000450/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Secretario de Saúde da Cidade do Recife, Imo. Sr. Jailson Correia no sentido que realize construção da **Academia da Cidade**, na Praça Luiz de Lacerda, na a proximidade das ruas Luís de Lacerda, Quipapá, Veneza, historiador Jordão Emerenciano, no bairro da Iputinga na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Jailson Correia, Secretário de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.

Justificativa

Trata de reivindicação dos moradores da Comunidade de Jardim Santa Helena, que estão necessitando de um local para os exercícios físicos e que a academia atenderia mais de 1 mil moradores da redondeza, que na sua maioria não tem local adequando para os seus exercícios diários.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000451/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Secretario de Saúde da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Jailson Correia no sentido que realize construção da **Academia da Cidade**, na praça localizada entre a Rua Cosme Viana e a Rua Padre Teófilo Tworz, próximo da Paroquia de Nossa Senhora dos Remédios e a Loja TUPAN, no Bairro de Afogados na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Deivaldo Brasilino Soares, Líder Comunitário; Jailson Correia, Secretário de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.

Justificativa

Trata de reivindicação dos moradores da localidade e da comunidade do Caranguejo na Ilha do Retiro, que estão necessitando de um local para os exercícios físicos e uma área de lazer para todos, em especial para as crianças. A praça hoje está completamente descaracterizada e sendo usada como deposito, guarda de veículos, campo para animais, espaço para barraca, parque de diversão e encontro de marginais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000452/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco, Dr. Roberto Tavares, no sentido de regularizar o abastecimento de água em toda a extensão da Rua Caminho da Areinha, situada no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento.

Justificativa

Trata de reivindicação dos moradores da citada rua que há mais de três meses vem sofrendo com constantes interrupções no fornecimento de água, prejudicando o seu dia a dia, sem falar no prejuízo para o comercio que a falta de água está ocasionando com a compra de água através dos carros pipas para abastecer o seu empreendimento, aumentando o custo dos serviços oferecidos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000453/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **recuperar a drenagem e pavimentação** da Rua Caminho da Areinha, a partir do número 226, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reivindicação dos moradores da comunidade da várzea, que se sentem prejudcados pela drenagem exposta ao céu aberto e a rua em péssimo estado na sua pavimentação, prejudicando a locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000454/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão, no sentido que realize a **Capinação** na Rua Mata Grande, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata-se de reinvidicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acúmulo de lixo. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000455/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Imo. Sr. Geraldo Julio e ao Secretario de Saúde da Cidade do Recife, Ilmo Sr. Jailson Correia no sentido que realize construção da **Academia da Cidade**, na Praça do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, entre as ruas Professor Pedro Augusto Leão e Presidente Nilo Peçanha, no bairro da Imbiribeira na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Jailson Correia, Secretário de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, do Conjunto Residencial Boa Viagem e moradores circunvizinhos que não tem nenhum espaço público para os seus exercícios. Sendo a academia da Cidade o único espaço para de lazer na região

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000456/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gsmão no sentido da **reposição das lâmpadas de iluminação pública**, na Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial na citada rua que se sentem prejudicados na sua mobilidade e na sua segurança, visto que a escuridão que fica na rua após as 18h, dando margem aos marginais realizarem os delitos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000457/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco, Dr. Roberto Tavares, no sentido de regularizar o abastecimento de água em toda a extensão da Rua Satuba, situada no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da citada rua que há mais de três meses vem sofrendo com constantes interrupções no fornecimento de água, prejudicando o seu dia a dia, sem falar no prejuízo para o comercio que a falta de água está ocasionando com a compra de água através dos carros pipas para abastecer o seu empreendimento, aumentando o custo dos serviços oferecidos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000458/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, Dr. Roberto Tavares, no sentido de regularizar o **abastecimento de água** em toda a extensão da Rua Monteirópolis, situada no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da citada rua que há mais de três meses vem sofrendo com constantes interrupções no fornecimento de água, prejudicando o seu dia a dia, sem falar no prejuízo para o comercio que a falta de água está ocasionando com a compra de água através dos carros pipas para abastecer o seu empreendimento, aumentando o custo dos serviços oferecidos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000459/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizarem a restauração da estrutura da barragem de Pedra da Nega, no Distrito do Pará, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Júnior Gomes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a recuperação da parede da barragem de Pedra da Nega localizada do Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, viabilizando um sistema de abastecimento de água mais eficiente para a população. Construída há cerca de 60 anos, a barragem, quando acumula água com as chuvas beneficia diversos povoados da região, sendo utilizada para o cultivo familiar. O motivo do pleito se dá pelo nível de danificação que as paredes da barragem se encontram, já que, em períodos sem chuva, as rachaduras se multiplicam e, quando as chuvas chegam, o que deveria ser acumulado em benefício da comunidade, não é retido como deveria. Com a recuperação no tempo devido, esse problema que afeta centenas de famílias será sanado. Desta forma, essa indicação vem para atender a solicitação da população que pugna reforço, regularizando e ampliação do sistema de abastecimento de água, uma vez que essa é essencial para atender às suas necessidades básicas e viabilizar o desenvolvimento socioeconômico do município.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000460/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar a perfuração e a implantação de poços artesanios na Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Júnior Gomes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Nos últimos cinco anos, o sertão tem sofrido com uma grande estiagem. A falta de água prejudica o pecuarista e o agricultor, pois o gado morre de sede e as lavouras são perdidas, de modo que as principais fontes geradoras de emprego e renda da região têm apresentado grande *déficit*. Nesse sentido, solicitamos ao Governo do Estado, a perfuração de novos poços artesanios para a zona rural de Santa Cruz do Capibaribe. Sabemos dos aspectos positivos que possuem os poços e acreditamos ser uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca. Estes poços chegam a possuir vazão mil vezes maior do que os poços comuns e a vida útil é de aproximadamente de quarenta anos. A perfuração e a implantação dos poços, portanto, torna-se necessária para melhorar a qualidade de vida da população trazendo benefícios na área da saúde, bem como na geração de renda da região. Por tudo o que foi exposto, contamos com a aprovação dos demais Pares no sentido de viabilizar a perfuração de novos poços artesanios em Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000461/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar uma ampliação do fornecimento de leite de bovinos e caprinos, através do programa Federal "Leite para todos".

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Júnior Gomes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro - CEP: 55192-315, Santa Cruz do Capibaribe/PE; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Com o programa Leite para Todos, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, gestantes e nutrizes, com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado para as famílias. A distribuição atingiu, em 2008, a marca de 3 milhões de litros de leite, distribuídos mensalmente por 769 entidades, em 154 municípios, envolvendo 26 laticínios e cerca de 4,6 mil produtores parceiros do Programa. Além do combate à desnutrição, a intenção é fortalecer a bovinocultura leiteira e reduzir os índices de êxodo rural. A estratégia estabelecida pelo órgão do Governo envolvidos no Programa espera alcançar a redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários. Desta feita, considerando a extrema importância do referido Programa, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação parlamentar, objetivando a ampliação do programa Leite para Todos.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000462/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizarem a limpeza do Açude de Poço Fundo, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Júnior Gomes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a limpeza do Açude de Poço Fundo. A barragem em questão necessita urgentemente de uma limpeza, para quando chegar o período chuvoso, poder armazenar água sem o risco de contaminação e perdas, atendendo a população santacruzense. O abastecimento é essencial tanto para o consumo humano quanto para produção agropecuária familiar.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000463/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de realizar serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade dotar o município acima citado de uma melhor infraestrutura no que tange as estadas vicinais e vias rurais. O que consideramos da maior importância tendo em vista que se prestam à escoação de produtos agropecuários para o mercado consumidor. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais pela urgência que se faz necessária visto que, com a melhoria das vias, a produção ganhará mais incentivo, algo indispensável principalmente neste momento de crise e que certamente terá o reatamento positivo na economia do município acima citado e para o próprio estado. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000464/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de providenciar a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água através do Programa Agua Para Todos, para atender a zona rural do município de Santa cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Júnior Gomes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Este pleito objetiva solicitar o Governo do Estado que providencie a instalação de sistemas de abastecimento de água através do Programa Agua Para Todos A instalação desses sistemas simplificados de abastecimentos de água dará um alívio para os moradores e pequenos produtores das comunidades. Todos nós sabemos que água é vida. Todos os seres vivos precisam de agua para viver, para nós, seres humanos, a falta desse líquido precioso muito dramática porque percebemos o quanto a vida se torna complicada no dia a dia das famílias, quando se tem conhecimento que não tem esse precioso líquido para uso diário A falta de água causa problemas de alimentação, saúde, de higiene e até mesmo na economia das pessoas, tendo vista que várias atividades econômicas dependem de água pará existirem. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000465/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizarem o apoio para 5ª edição da Expogana, realizada na zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe, bem como o apoio técnico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Júnior Gomes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ronaldo Pacas, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab do Ocasão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Carlinhos da Cohab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Diomedes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlon, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A realização da 5ª edição da Expogana, exposição de animais de Magana, sítio localizado na zona rural de Santa Cruz do Capibaribe visa consolidar um setor que cresce a cada dia na região e tem se tornado importante, contribuindo diretamente para economia do município e facilitando as relações de mercado agrícola com outros municípios e cidades de diferentes regiões do Estado de Pernambuco. São com esses objetivo que se faz indispensável a realização deste evento. Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000466/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Governador Paulo Câmara e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de que seja encaminhada equipe técnica para solucionar a falta de água nas localidades do Alto do Buriti, Alto do Cruzeiro, Campina do Barreto, Chão de Estrelas, Arruda, Campo Grande, Fundão e Água Fria, Zona Norte do Município do Recife – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente - COMPESA.

Justificativa

Os moradores dos bairros em tela no Município do Recife reclamam da constante falta de água naquelas localidades. São milhares de famílias que pedem em unísono pelo mesmo pleito: Regularidade no Abastecimento da COMPESA. Embora a conta mensal não deixe de chegar, os moradores já não sabem a quem apelar, pois mesmo a COMPESA ter recebido diversas reclamações- como alegam os moradores - a empresa ainda não apresentou uma justificativa acerca das providências tomadas para solucionar a situação.

Solicito dos Nobres Pares desta Assembleia, o apoio para a aprovação da Indicação em tela.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Romero Sales Filho

Indicação Nº 000467/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes da Regional Pernambuco - DNIT/PE, no sentido de viabilizar a instalação de lombada eletrônica e sinalização mais evidente na BR 232, nas proximidades da entrada da CEDEC – Terra da Divina Misericórdia, Rodovia Luiz Gonzaga – 232 – sentido Arcoverde – Pesqueira, no município de Arcoverde, Portal do Sertão Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes da Regional Pernambuco - DNIT/PE; Madalena Brito, Prefeita de Arcoverde; Zirleide Monteiro, Vereadora de Arcoverde.

Justificativa

A área mencionada é palco de constantes acidentes rodoviários devido a sinalização ineficaz do local, inclusive, por acidentes causados pelo excesso de velocidade. O local é imediatamente após uma curva – No sentido Pesqueira/Arcoverde – e, já no sentido inverso, Arcoverde/Pesqueira, imediatamente antes da curva. Por ser o espaço Terra da Divina Misericórdia área de constantes eventos de cunho religioso, recebendo nos finais de semana diversas caravanas de todo o Brasil, e, nas festividades entre os meses de abril e maio, recebe até 200 ônibus, o pleito em questão visa atender reivindicação de todos que fazem o CEDEC – Terra da Divina Misericórdia, situada na Serra das Varas, Município de Arcoverde, haja vista a intensa movimentação daquele acesso viário, sem esquecer que a rodovia 232 é o corredor principal Sertão – Capital, ou seja, já possui um tráfego intenso pela própria importância viária em Pernambuco.

No intuito de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no percurso e, devido a incidência de acidentes inclusive com vitimas fatais, mais justo que seja realizada a instalação dos equipamentos mencionados, e ainda a total reformulação de sinalização rodoviária, em especial, na que solicita a redução de velocidade dos veículos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da indicação em tela.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Romero Sales Filho

Indicação Nº 000468/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, Excelentíssimo Senhor Diretor de Investigação ao Crime Organizado – DICOR, Igor Romário de Paula no sentido envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA POLICIA FEDERAL – DPF, NO MUNICÍPIO OURICURI - PERNAMBUCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil; Excelentíssimo Senhor Onyx Lorenzoni, Ministro de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Sérgio Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; Excelentíssimo Senhor Maurício Leite Valeixo, Diretor-Geral da Polícia Federal; Excelentíssimo Senhor Igor Romário de Paula, Diretor de Investigação ao Crime Organizado - DICOR; Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Cairo Costa Duarte, Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

Justificativa

Uma importante ação para área de segurança do Governo Federal com a população do Sertão do Araripe Pernambucano, objetivando propor a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA POLICIA FEDERAL – DPF, NO MUNICÍPIO OURICURI – PERNAMBUCO, QUE IRÁ BENEFICIAR DE 10(DEZ) MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SERTÃO ARARIPE PERNAMBUCANO: ARARIPINA, BODOCÓ, EXU, IPUBI, GRANITO, OURICURI, MOREILÂNDIA, SANTA CRUZ, SANTA FILOMENA, TRINDADE.** A instalação de uma Unidade da Polícia Federal, na sede no município de Ouricuri, visa combater a intensa movimentação do tráfico de drogas e criminosos na região do Sertão do Araripe pernambucano, que tem se tornado um corredor para traficantes de drogas e armas produtos ilícitos de todos os tipos, evidenciando a necessidade urgente da DPF. É notório que o Sertão do Araripe vem se desenvolvendo cada vez mais, o município de Ouricuri, com uma população de aproximadamente 75.000 (setenta e cinco mil), é o centro regional do Araripe, com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. O Sertão do Araripe vive um período de grande desenvolvimento econômico e social e da futura obra do Canal do Sertão pernambucano, existindo a previsão de aumento significativo da sua população nos próximos anos. Dispõe de oferta de serviços diversificados e ocupa posição estratégica em relação à malha viária estadual, ligando-se por boas rodovias aos municípios que serão beneficiados, com uma distância média de 60 km, entre Ouricuri e os municípios que serão beneficiados com a criação do desse Campus, não somente os estudantes da Sede do Campus, principalmente dos municípios de Araripina, Bodocó, Exu, Ipubi, Granito, Ouricuri, Moreilândia, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade, com geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita a o trafego de drogas na região. Pela importância estratégica que o município de Ouricuri/PE, tem para a região do Sertão do Araripe, uma Unidade da Polícia Federal se faz mais do que necessário. *Neste Contexto, a estrutura da Polícia Federal no Estrado de Pernambuco, resumida à Superintendência, em Recife e a duas Unidades, uma em Caruaru e outra em Salgueiro ganharia reforço expressivo com a instalação de uma nova em Ouricuri, melhorando a segurança dos cidadãos, particularmente em face o tráfego de drogas, crescentes na região.*

Ante ao exposto, julgamos justa e justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000469/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Dr. Fred Amâncio, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ESTAUDAL (ETE) NO MUNICÍPIO DE OURICURIFE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Fred Amâncio, Secretário de Educação e Esportes; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

Justificativa
<p>Será mais uma importante ação com a população do Araripe, na área da educação do nosso Governador Paulo Câmara, em parceria com a Secretaria de Educação e Esportes, que seja IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETE) NO MUNICÍPIO DE OURICURIPE. O mercado de trabalho cresce e vem sentido a falta de trabalhadores qualificados, diante dessa perspectiva o governo do estado tem investido maciçamente nos cursos técnicos, com uma infraestrutura moderna, adequtas a tecnologias inovadoras, visando atender as demandas do desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, focando questões essências como a qualificação dos pernambucanos para ocupar milhares de novos empregos que estão sendo gerados a cada dia em Pernambuco, através dos grandes empreendimentos, representando algumas dezenas de milhares de novos postos de trabalho. Com a implantação desta unidade de ensino técnico estadual no município de Ouricuri e os municípios que serão beneficiados com a criação do dessa escola, não somente os estudantes da Sede da Escola, principalmente dos municípios de Araripina, Bodocó, Exu, Ipubi, Granito, Ouricuri, Moreilândia, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade, todos na Região do Araripe e Salgueiro, Parnamirim, Serrita e Terra Nova, e dotaremos todos jovens de conhecimentos práticos para desempenhar uma função profissional, aumentando as chances de conseguir emprego e sucesso profissional. É notório que o Sertão do Araripe vem se desenvolvendo cada vez mais, o município de Ouricuri, é o centro regional do Araripe, com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. O Sertão do Araripe vive um período de grande desenvolvimento econômico e social e da futura obra do Canal do Sertão pernambucano, existindo a previsão de aumento significativo da sua população nos próximos anos. Dispõe de oferta de serviços diversificados e ocupa posição estratégica em relação à malha viária estadual, ligando-se por boas rodovias aos municípios que serão beneficiados, com uma distância média de 60 km, entre Ouricuri no Sertão Central. Com geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita a implantação desse Campus de grande relevância, onde surgirão novas vagas e cursos de nível superior na Região do Araripe, abrindo dezenas de oportunidades aos estudantes que buscam e necessitam de formação técnica de qualidade na sua própria Região.</p>

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000470/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **realizar a drenagem e pavimentação** em toda a extensão da 2º Travessa da Rua Francisco Leopoldino, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade do Várzea, que se sentem prejudicados pela falta de drenagem na rua e a falta de pavimentação, prejudicando a locomoção dos veiculos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros. Além do estado de abandono que a mesma encontra-se.</p>

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000471/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **realizar a drenagem e pavimentação** da Rua Silva Jardim, no Bairro do Jordão na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade do Jordão, que se sentem prejudicados pela falta de drenagem na rua e a falta de pavimentação, prejudicando a locomoção dos veiculos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros. Além do estado de abandono que a mesma encontra-se.</p>

Salientamos que na rua encontra-se os colégios Pequeno Príncipe, Pastor José Mungunza Sobrinho e a Municipal do Jordão, que atende as crianças e adolescentes da região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade da Várzea, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela ausência de escadaria na sua mobilidade no dia seu dia a dia.</p>

Salientando que na mesma rua encontra-se um posto de saúde do município que atende os pacientes da região, que têm dificuldades de chegar ao posto, bem como os servidores, pela dificuldade do acesso.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade da Várzea, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela atual situação da escadaria e da ausência do corrimão, ocasionado sérios acidentes nos transeuntes da localidade, além de diminuir a mobilidade dos mesmos em especial os da terceira idade.</p>

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Indicação Nº 000473/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio, Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Dr. **João Alberto Costa Faria** e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **revitalizar a escadaria com instalação de corrimão** na Rua Monteirópolis, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); João Alberto Costa Faria, Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB).

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade da Várzea, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela atual situação da escadaria e da ausência do corrimão, ocasionado sérios acidentes nos transeuntes da localidade, além de diminuir a mobilidade dos mesmos em especial os da terceira idade.</p>

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000474/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio, ao Secretario de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. João Braga e ao Secretario de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Roberto Gusmão, no sentido de **construir pontilhão** no canal do Jordão, na Av. Mal. Juarez Távora na continuação da Rua Conego Romeu no bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Secretario de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife; João Braga., Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife.

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação da comunidade do bairro de Boa Viagem, em especial dos moradores de Setúbal, que se sentem prejudicados na sua mobilidade tendo em vista que necessitam procurar o pontilhão mais próximo para ultrapassar o canal de carro ou a pé.</p>

A construção do pontilhão em frente na Av. Mal Conego Romeu, facilitaria a locomoção dos veículos na região e realizando o elo com a Avenida Boa Viagem, sendo mais uma alternativa para o fluxo de carro no bairro.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000475/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio, ao Secretario de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. João Braga e ao Secretario de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Roberto Gusmão, no sentido de **construir pontilhão** no canal de Setúbal, no trecho da Av. Visconde de Jequitinhonha, entre a Rua Conego Romeu e a Rua Engenheiro Azael Diógenes no bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; João Braga, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Secretario de Infraestrutura da prefeitura da Cidade do Recife.

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação da comunidade do bairro de Boa Viagem, em especial dos moradores de Setúbal, que se sentem prejudicados na sua mobilidade tendo em vista que necessitam procurar o pontilhão mais próximo para ultrapassar o canal de carro ou a pé.</p>

A construção do pontilhão em frente à Rua Conego Romeu e a Rua Engenheiro Azael Diógenes, facilitará a locomoção dos veículos na região e realizando o elo com a Avenida Boa Viagem, bem como, e diminuído a distância entre os pontilhões e melhorando o acesso a Av. Boa Viagem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000476/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio, ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. João Braga e ao Secretario de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Roberto Gusmão no sentido de **construir um pontilhão** no canal de Setúbal, no trecho da Av. Visconde de Jequitinhonha, na continuação da Rua João Cardoso Aires no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife; João Braga, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000477/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido da **desobstrução e reposição** das placas de concreto das valetas, canaletas e canis das Ruas Caminho da Areinha, Bom Repouso, e Rua Araçaí, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (emlurb) da Cidade do Recife.

Justificativa
<p>Trata de reinvidicação dos moradores do bairro da Várzea, em especial das citadas ruas que se sentem prejudicados pela situação que se encontram as valetas, as canaletas e os canais da comunidade, prejudicando a sua mobilidade, o acesso dos veículos as suas casas e principalmente a saúde, tendo em vista o mau odor, a sujeira e os insetos nesses locais.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.</p>
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000478/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de promover, com a maior brevidade possível, a requalificação asfáltica da PE-630, trecho que liga o município de Ipubi a Trindade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade; Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito de Ipubi; Ev. Elmir Ribeiro, Evangelista; Ev. Otávio Francisco, Evangelista.

Justificativa
<p>O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) tem por objetivo reverberar a insatisfação dos condutores que utilizam essa via diariamente, pois a falta de conservação desse trecho tem causado transtornos aos condutores de veículos de todos os portes. A requalificação do asfalto da PE-630, no trecho que liga os municípios de Ipubi a Trindade é de grande importância. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá favorecer a trafegabilidade, reduzirá a possibilidade de acidentes e não trará prejuízos ao setor econômico do Estado.</p> <p>Nesse íterim, salientamos que a estrada tem um movimento intenso de veículos pesados, como carretas e caminhões, pois na região se localiza o polo do gesso do estado e a indústria precisa transportar seus produtos e matérias primas, por isso a necessidade urgente de requalificação asfáltica naquela rodovia.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas dos municípios supracitados e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000479/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento policial militar para o município de Carnaubeira da Penha, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Manoel José da Silva, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Ev. Roberto Manoel Rocha, Evangelista.

Justificativa
<p>Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social a instalação de um destacamento policial militar no município de Carnaubeira da Penha, pois, uma maior atuação da força policial minimizará as ações criminosas que geram instabilidade na segurança da cidade. Reconhecemos os esforços tomados pelo Governo do Estado em relação à segurança pública, que segundo os dados estatísticos publicados na página da Secretaria de Defesa Social, o Estado teve uma redução de 46% no número de ocorrências. A RMR (exceto Recife) liderou a queda dos crimes contra a vida. O Agreste aparece logo em seguida, com um decréscimo de 28,57% nos casos, saindo de 105 ocorrências em janeiro de 2018 para 75 em janeiro de 2019. Já na Zona da Mata, foram 62 mortes confirmadas, o que representa uma redução de 27% em relação a janeiro de 2018, quando 85 casos foram notificados. Apesar da redução positiva nos índices de violência, salientamos que os números ainda são altos e que o Governo do Estado deve continuar trabalhando para erradicar os índices de criminalidade no Estado de Pernambuco.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000480/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento policial militar para o município de Itacuruba, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Bernardo de Moura Ferraz, Prefeito de Itacuruba; Pb. Jean Carlos Pereira, Presbítero.

Justificativa
<p>Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social a instalação de um destacamento policial militar no município de Itacuruba, pois, uma maior atuação da força policial minimizará as ações criminosas que geram instabilidade na segurança da cidade. Reconhecemos os esforços tomados pelo Governo do Estado em relação à segurança pública, que segundo os dados estatísticos publicados na página da Secretaria de Defesa Social, o Estado teve uma redução de 46% no número de ocorrências. A RMR (exceto Recife) liderou a queda dos crimes contra a vida. O Agreste aparece logo em seguida, com um decréscimo de 28,57% nos casos, saindo de 105 ocorrências em janeiro de 2018 para 75 em janeiro de 2019. Já na Zona da Mata, foram 62 mortes confirmadas, o que representa uma redução de 27% em relação a janeiro de 2018, quando 85 casos foram notificados. Apesar da redução positiva nos índices de violência, salientamos que os números ainda são altos e que o Governo do Estado deve continuar trabalhando para erradicar os índices de criminalidade no Estado de Pernambuco.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000481/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti** e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, no sentido de ampliar, com a maior brevidade possível, o efetivo policial no trecho da BR-101 que liga o município de Ribeirão ao Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Coronel da Polícia Militar; Sr. Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, Prefeito de Ribeirão; Sr.Clayton da Silva Marques, Vice-Prefeito de Cabo de Santo Agostinho; Pr. Daniel José da Silva, Pastor; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos a Secretaria de Defesa Social e ao Comando da Polícia Militar de Pernambuco tem por objetivo ampliar o efetivo policial no trecho que liga o município de Ribeirão ao Cabo de Santo Agostinho, localizado na BR – 101. Com finalidade única de inibir práticas ilícitas como tráfico de drogas, roubo de cargas e prostituição infantil.</p> <p>É importante lembrar que nos últimos anos alguns postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000482/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível, a construção de cisternas no distrito de Tupanaci, localizado no município de Mirandiba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá, Prefeita de Mirandiba; Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Sr. Roberto Manoel Rocha, Evangelista.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco tem como objetivo reverberar a insatisfação dos moradores do distrito de Tupanaci, pois a população tem sofrido com a escassez de água oriunda da falta de chuvas e baixo índice dos reservatórios.</p> <p>As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos, o que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa ou cozinhar, por exemplo. A falta de água também tem prejudicado o plantio de alimentos, afetando assim, o sustento dos moradores.</p> <p>Nesse íterim, solicitamos urgência na construção de cisternas e envio de carros pipas para que a população de Mirandiba não sofra ainda mais com a escassez de água.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000483/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos** no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível, a construção de cisternas no município de Poção. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito de Poção; Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Sr. Ronaldo Carlos de Sobral, Evangelista.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco tem como objetivo reverberar a insatisfação dos moradores do município de Poção, pois a população tem sofrido com a escassez de água oriunda da falta de chuvas e baixo índice dos reservatórios.</p> <p>As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos, o que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas, como lavar roupa ou cozinhar, por exemplo. A falta de água nas torneiras já perdura 7 anos segundo os moradores. A escassez desse recurso tem prejudicado os moradores do centro como também os que se encontram nas áreas rurais, pois impossibilita a atividade de plantio de alimento desses últimos.</p> <p>Nesse íterim, solicitamos urgência na construção de cisternas e envio de carros pipas para que a população de Poção não sofra ainda mais com a escassez de água.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000484/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de promover, com a maior brevidade possível, a requalificação asfáltica da PE-430, trecho que liga o município de São José do Belmonte ao distrito de Bom Nome. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Romonilson Mariano de Moura, Prefeito de São José do Belmonte; Ev. Osiel Barbosa de Moura, Evangelista.

Justificativa
<p>O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) tem por objetivo reverberar a insatisfação dos condutores que utilizam essa via diariamente, pois a falta de conservação desse trecho tem causado transtornos aos condutores de veículos de todos os portes.</p> <p>A requalificação do asfalto da PE-430, trecho de 34 km que liga os municípios de São José do Belmonte ao seu distrito, Bom Nome, é de grande importância. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá favorecer a trafegabilidade, reduzirá a possibilidade de acidentes e não trará prejuízos ao setor econômico do Estado.</p> <p>Nesse íterim, salientamos que a estrada tem um movimento intenso de veículos. Na região, tem sido recorrente o número de acidentes graves devido a falta de conservação da rodovia e por isso a necessidade urgente de requalificação da mesma.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas dos municípios supracitados e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000485/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível, a compra de uma máquina de Raios-X para o Hospital Regional de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Erivaldo Oliveira Santos, Prefeito de Sertânia; Sra. Mariana Grace Araújo, Secretária de Saúde; Ev. Istênio José de Almeida, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde uma nova máquina de raios-X para o Hospital Regional de Sertânia. Tendo em vista que esse equipamento é de fundamental importância na constatação da situação clínica do paciente.

No hospital supramencionado, os pacientes têm sofrido com a falta do equipamento, pois em casos de necessidade de uma radiografia o paciente precisa se deslocar para o município vizinho, atrasando assim o diagnóstico e consequentemente o tratamento. Nos casos mais urgentes, a não realização do exame pode interferir diretamente no agravamento do estado do paciente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.

Adalto Santos

Requerimentos

Requerimento Nº 160

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja concedido Votos de Aplausos em favor da ocupação Sítio dos Pescadores, localizada no município do Recife, pelos seus três anos de existência.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo homenagear o aniversário de três anos da ocupação Sítio dos Pescadores, localizada no bairro do Pina, encravada dentro da comunidade do Bode, Zona Sul do Município do Recife.

O Sítio nasceu da necessidade de moradia digna – aqui, vale salientar, não só digna, mas digna e gratuita. Os valores abusivos de alugueis espalhados por toda a Região Metropolitana de Recife levaram um grande quantitativo de pessoas a ocuparem palafitas – literalmente e figurativamente à margem dos apoios governamentais e municipais.

O coletivo sente a necessidade de lutar, já diria Chico Science. Dessa necessidade, veio a organização. Um terreno na comunidade do Bode – que não cumpria função social alguma - se tornou povoado e útil. Hoje, são mais de oitenta e cinco famílias. Não dá para mensurar o impacto positivo da ocupação na vida das pessoas - e na própria comunidade do Bode.

A Carta Magna de nossa nação preconiza, em seu artigo sexto, que a moradia é um direito social. Mais que social, fundamental. O que essas mulheres e esses homens que ocuparam queriam, no momento em fincaram pé naquele terreno, era transformar as palavras de nossa Constituição em ações. O terceiro ano de existência de tal ocupação, por si só, já é um marco histórico em nosso Estado.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento aos(às) meus(minhas) ilustres pares.

Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.

Juntas

Requerimento Nº 161

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE APLAUSO em comemoração ao aniversário da cidade do Recife que completa no dia 12 de março de 2019, 482 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife.

Justificativa

Fundada em 1537, a cidade do Recife comemora na data de hoje, seu aniversário de 482 anos. Marcada por uma trajetória de muita luta, a cidade do Recife foi palco de diversas revoltas, revoluções e transformações ao longo do tempo.

No século XVII destacamos a importante atuação do Governador Geral Maurício de Nassau. Entusiasta da ciência e das belas artes, Nassau trouxe da Europa uma gama de intelectuais como pintores, médicos, arquitetos, engenheiros e paisagistas que deram um ar de metrópole a cidade do Recife. O projeto urbanístico de Nassau construiu pontes, palácios, escolas, estradas e o primeiro Jardim Botânico do País.

Os séculos XVIII e XIX foram marcados pela eclosão de diversos conflitos como a Guerra dos Mascates (1710-1711), Revolução Pernambucana (1817), Convenção de Beberibe (1821), Confederação do Equador (1824) e Revolução Praieira (1848-1850). Dentre todos esses, se destaca a Revolução Pernambucana de 1817, pois conseguiu superar a fase conspiratória. O movimento conseguiu instaurar uma república, estabelecer liberdade de imprensa e de crédito e também instituiu o princípio dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário). O Século XX foi marcado pelo encadeamento imigratório oriundo do processo de industrialização que a cidade passava.

Atualmente, a cidade do Recife se destaca por concentrar o maior parque tecnológico do Brasil (Porto Digital), o maior número de consulados estrangeiro fora do eixo Rio-São Paulo, o mais importante polo médico do Norte-Nordeste e o aeroporto mais moderno do Norte-Nordeste. Além disso, Recife sedia grande número de instituições e empresas público e privadas, tais como, Comando Militar do Nordeste, Tribunal Regional Federal da 5ª região, SUDENE, INFRAERO, CHESF, entre outras.

Diante do exposto, parabenizo a cidade do Recife pelo seu aniversário e por sua belíssima trajetória de lutas e conquistas.

Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.

Adalto Santos

Requerimento Nº 162

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Polo Multicultural Rural Vereador Pedro Epifânio pela valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Lagoa de Itaenga/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo.Sr Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Ilmo Sr Marcelo Canuto, Presidente da FUNDARPE; Exma Sra. Graça do Moinho, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Exmo.Sr Pedro Luiz Epifânio, Presidente da Câmara de Lagoa de latenga.

Justificativa

O Polo Multicultural Rural Vereador Pedro Epifânio ofereceu aos foliões do município de Lagoa de Itaenga e demais regiões um carnaval voltado às tradições com apresentações de maracatus, cirandas, coco de roda e diversas outras atrações culturais do estado, assim foi o espírito da festa mais popular da região. Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “BRINCAR E SER Feliz”. Mesmo em tempo de crise o idealizador do Polo, Ver. Pedro Epifânio realizou junto com toda sua equipe um trabalho

admirável, colocando em seu Polo Multicultural atrações vindas de todas as regiões do Estado, transformando o Carnaval de 2019 do município de Lagoa de Itaenga uns dos melhores da região e em uma apoteose de alegria e diversão.

Parabenizamos pelo eficiente trabalho o Vereador Pedro Epifânio e toda sua equipe pela realização de um carnaval onde o folião brincou esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Requerimento Nº 164

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, intitulado “O Nordeste e a força de sua união”, na Coluna Opiniões, no Jornal do Comercio do dia 15 de março de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Senador Jarbas Vasconcelos, Senador MDB/PE; Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmº. Sr. Renan Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas; Exmº. Sr. João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba; Exmº. Sr. Belivaldo Chagas, Governador do Estado de Sergipe; Exmº. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia; Exmª. Srª. Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; Exmº. Sr. Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará; Exmº. Sr. Wellington Dias, Governador do Estado do Piauí; Exmº. Sr. Flávio Dino, Governador do Estado do Maranhão; Exmº. Sr. Raul Henry, Dep. Federal e Presidente do MDB/PE; Exmº. Sr. Murilo Cavalcanti, Secretário de Segurança Urbana do Recife; Ilmº. Sr. Fernando Dueire, Suplente de Senador / PE; Ilmª. Srª. Terezinha Nunes, Presidente do MDB/Mulher PE; Exmº. Sr. Edilson Tavares, Prefeito do Município de Toritama; Exmº. Sr. Altair Júnior, Prefeito do Município de Palmares; Exmº. Sr. Kleber Cordeiro, Prefeito do Município de Salgueiro; Exmº. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito do Município de Afrânio; Ilmº. Sr. Bruno Lisboa, Presidente da CEHAB; Ilmº. Sr. Roberto Fontelles, Presidente do Detran/PE; Exmº. Sr. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara de Caruaru; Ilmº. Sr. Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Ilmº. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor do Jornal do Comercio; Il mº. Sr. José Arlindo Soares, Diretor Científico do Centro Josué de Castro; Ilmº. Sr.Claudio Marinho, Consultor; Ilmº. Sr. Marcelo Cumaru, Presidente do MDB/Caruaru.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, intitulado “O Nordeste e a força de sua união”, na Coluna Opiniões, no Jornal do Comercio do dia 15 de março de 2019, cujo texto segue na integra:

“O Nordeste e a força de sua união

JARBAS VASCONCELOS

As crises econômicas desafiam os agentes políticos de Pernambuco e dos demais estados a revisitar as formas tradicionais de coordenação regional voltadas à melhoria do bem-estar de sua população. Numa região como o Nordeste, esse desafio salta aos olhos. A defasagem ainda é significativa em relação às demais regiões. Com 28% da população nacional, nosso PIB continua oscilando em torno de 15% do país. A produtividade representa 57% da nacional, sendo especialmente baixa no setor agropecuário, mesmo com a incorporação de novas áreas de agricultura moderna, como o oeste da Bahia e o sul do Maranhão e Piauí.

Se uma década de cenário mais favorável foi insuficiente para uma redução dos desequilíbrios regionais, enfrentá-los num contexto de forte restrição fiscal exige esforços que valorizem as vocações locais e as complementaridades regionais.

O Nordeste já se mostrou capaz disso numa pauta como a Transposição do São Francisco. Também temos sido capazes de contribuir com a participação de energias renováveis na matriz elétrica brasileira. Podemos, portanto, dar passos similares em outras agendas.

A integração logística é um exemplo estratégico de ganho regional por seu potencial em reduzir custos e atrair novos investimentos. Outros exemplos: a integração ferroviária, tendo por eixos a conclusão da Ferrovia Transnordestina e da FIOl (Caetité – Ilhéus); o foco nos gargalos das principais rodovias de integração, como a BR-101 e a BR-116; o impulso à aviação regional, fortalecendo assim os polos turísticos e os terminais de carga; o estímulo regulatório à cabotagem, em especial entre os portos de Pecém, Suape e Salvador.

O Nordeste é um dos berços da nacionalidade brasileira. Tem na sua gênese a luz das transformações e a força das mudanças. Tem passado e o olhar de futuro. Possui lideranças corajosas para seguir construindo sua unidade. O viço da região está no seu conjunto, em uma agenda de consenso em favor do todo.”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Tony Gel

Requerimento Nº 165

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE PROFUNDO PESAR pelas vítimas do massacre ocorrido na Escola Estadual Raul Brasil em Suzano, São Paulo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Escola Estadual Raul Brasil, Diretor(a) Geral.

Justificativa

Vimos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelas vítimas do massacre ocorrido na Escola Estadual Raul Brasil, no último dia 13 do mês em curso. Que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia possa consolar as famílias de Marilena Ferreira Vieira Umezo (coordenadora Pedagógica), Eliana Regina de Oliveira Xavier (agente de organização escolar), Kaio Lucas da Costa Limeira (aluno), Cleiton Antônio Ribeiro (aluno), Caio Oliveira (aluno), Samuel Melquíades Silva de Oliveira (aluno), Douglas Murilo Celestino (aluno) e Jorge Antônio Moraes (comerciante) nesse momento de dor e saudades.

No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Adalto Santos

Errata

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 28/06/2017, publicada no DOE em 30/06/2017, referente ao servidor:

0028088 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA TOSCANO – gozo 01 A 30/07/2017, onde se lê exercício 2017, leia-se 2018.

Na Escala de Férias assinada em 30/12/2016, publicada no DOE em 03/01/2017, referente ao servidor:

0028088 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA TOSCANO – gozo 02/01/2017 a 31/01/2017, onde se lê exercício 2016, leia-se 2017.

Na Escala de Férias assinada em 20/11/2015, publicada no DOE em 25/11/2015, referente ao

servidor:

0028392 HELDER TIAGO ALBUQUERQUE MORAES - gozo 12/12/2015 a 10/01/2016, onde se lê período aquisitivo 2014/2016, leia-se 2014/2015.